

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 97

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 30 de maio de 2024

Plenário: deputados apontam dificuldades do Governo Lula

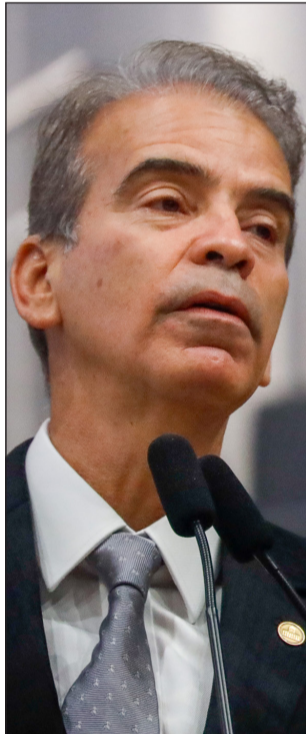
Ação policial, concurso público e situação de rodovias também foram temas de pronunciamentos

As críticas ao Governo Lula marcaram a reunião plenária de ontem na Alepe. A apreciação de vetos presidenciais em sessão conjunta da Câmara e do Senado na última terça (28) foi tema de pronunciamento de Coronel Alberto Feitosa (PL). Na avaliação do parlamentar, o governo do presidente Lula derrete em popularidade e também no apoio do Congresso Nacional. Ele comemorou a derrubada do veto de Lula ao projeto que impõe restrições às chamadas saídas de presos.

Também considerou uma vitória a manutenção do veto do ex-presidente Jair Bolsonaro a crimes previstos na Lei de Defesa do Estado Democrático de Direito (Lei 14.197/2021), como a divulgação de *fake news* em campanhas eleitorais. “Estamos hoje aqui comemorando a manutenção do veto que permite a nós, políticos, ao povo em geral, e principalmente à imprensa brasileira, fazer seu trabalho”, disse.

Por sua vez, Renato Antunes (PL) criticou a postura do Governo Federal diante da greve dos professores das universidades e institutos federais, iniciada há mais de 70 dias. “Na contramão de um governo que sempre foi pró-sindicatos, vemos agora a gestão federal virando as costas para os sindicatos. Hoje, infelizmente, temos uma política desastrosa de educação e professores desestimulados, com aumento zero em 2024”, observou.

Em aparte, Coronel Alberto Feitosa reforçou as críticas



PRESIDENTE – Coronel Alberto Feitosa comentou a queda na popularidade do Governo Lula

e afirmou que os sindicatos de professores, que apoiaram a eleição do presidente da República, agora estão abandonados. Renato Antunes também avaliou mal a política econômica do Governo Lula e chamou os deputados estaduais do PT para debater esses temas na reunião plenária da próxima segunda (3).

DEFESA

Joel da Harpa (PL) agradeceu à Defensoria Pública de Pernambuco pela implantação de um núcleo especial para a defesa de policiais e bombeiros militares. O deputado destacou que a medida evita a necessidade do



PARALISAÇÃO – Renato Antunes lamentou a continuidade da greve nas universidades federais

policiais contratar do próprio bolso um advogado particular. “Eu sempre digo que o policial, ao atuar nas ruas, representa o poder público do estado de Pernambuco”, afirmou. Joel da Harpa também considerou que a Câmara Federal fez justiça à vontade do povo brasileiro ao derrubar o veto do presidente Lula ao projeto de lei que restringe as saídas temporárias de presos.

OPERAÇÃO

Antônio Moraes (PP) parabenizou as forças policiais dos estados de Pernambuco e da Paraíba pela operação conjunta realizada no último final de semana. O parlamen-



PROCESSOS – Joel da Harpa elogiou a Defensoria Pública pela criação de um núcleo para as polícias

tar destacou o cumprimento de 21 mandados de prisão e a apreensão de armas e drogas.

“Os municípios de Goiana, Camutanga e Itambé (Mata Norte) estavam com uma onda de assaltos e tráfico de drogas. É sabido hoje que nós temos no estado vizinho da Paraíba o PCC atuando fortemente, e essa operação foi importante para dismantlar aquele aparelho criminoso”, afirmou. Ele avaliou que a ação trouxe mais tranquilidade para a população, principalmente a da zona rural.

CONCURSO

João de Nadege (PV) anunciou a realização do concurso



SEGURANÇA – Antônio Moraes elogiou a operação das polícias de Pernambuco e da Paraíba na divisa

público para a Guarda Municipal de Camaragibe, que está com inscrições abertas até 5 de junho. “É uma oportunidade para ingressar em uma Guarda Municipal capacitada, que presta um serviço relevante para a cidade no enfrentamento à violência urbana”, pontuou o parlamentar. Ele anunciou, ainda, que a Prefeitura vai abrir em breve concurso para professores da rede municipal.

CLIQUE

O Circuito Literário de Pernambuco (Clipe) voltou a ser alvo de críticas de Waldemar Borges (PSB). O deputado criticou a an-

tecição da última etapa do circuito, que ocorreria nesta quinta (30), para a terça (28). De acordo com o parlamentar, a data foi antecipada para “criar um fato consumado” e evitar uma medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

As condições do Parque de Exposições do Cordeiro, na Zona Oeste do Recife, que sedia o evento, também foram questionadas pelo deputado. “O local onde o evento estava sendo realizado em Recife era algo parecido com um lamaçal. Não estava condizente com um local para realizar um evento deste tipo, muito pelo contrário”, denunciou.

RODOVIAS

Luciano Duque (Solidariedade) cobrou do Governo do Estado a recuperação das estradas do interior. Ele relatou dificuldades na rodovia PE-430 em São José do Belmonte, no Sertão Central, e na PE-200, em Pesqueira, no Agreste Central.

“Sabemos que a conservação e a reparação das nossas estradas é um trabalho que requer investimentos e manutenção constantes. Mas peço aqui, mais uma vez, a ajuda do secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Diogo Bezerra; do diretor do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, e da governadora Raquel Lyra, para que se agilize a melhoria das estradas pernambucanas”, solicitou.

Continua na página 2

Continuação da página 1

CHUVAS

O deputado Pastor Cleiton Collins (PP) lembrou a tragédia que deixou 133 mortos após fortes chuvas em 2022, na Região Metropolitana do Recife. Ele questionou a Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, um dos municípios afetados, sobre a falta de apoio às famílias atingidas e a ausência de investimentos em obras estruturantes. Ele também criticou os gastos da prefeitura com o Carnaval deste ano.

“Não tinha necessidade de gastar um dinheiro que poderia estar gastando agora, nas encostas, nos morros, salvando vidas. Não adianta fazer política depois da tragédia”, avaliou o parlamentar. Em aparte, Joel da Harpa se solidarizou com as vítimas e defendeu a gestão do prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Mano Medeiros. Já Henrique Queiroz Filho (PP) entende que, por falta de investimentos, Jaboatão pode estar na iminência de uma nova tragédia.

ALFABETIZAÇÃO

A melhora nos índices de alfabetização de crianças pernambucanas, revelada em levantamento divulgado on-



RMR – Pastor Cleiton Collins recordou as mortes ocorridas em decorrência das chuvas em 2022

tem pelo Governo Federal, repercutiu na fala de Jarbas Filho (MDB). Os indicadores apontam que 59% dos alunos até o segundo ano estão alfabetizados no Estado, contra apenas 45% em 2019. O parlamentar destacou que onze cidades já atingiram a meta fixada pelo Ministério da Educação para 2030, que é de alfabetizar 80% dos alunos na idade certa.

Jarbas Filho também comemorou o acordo salarial firmado entre professores da rede estadual e o Governo de Pernambuco “Será pago a partir do mês de junho. Os reajustes vão de 3,62%, chegando a até 15%. Em alguns casos, podendo chegar a 20%. E não só os professores, mas os assistentes e analistas da educação também vão ganhar aumento nos salários”, detalhou.



EDUCAÇÃO – Jarbas Filho comemorou os bons resultados da alfabetização em municípios pernambucanos

MUNICÍPIOS

João Paulo Costa (PCdoB) relatou participação na 25ª Marcha dos Prefeitos, realizada entre 20 e 23 de maio, em Brasília. O deputado defendeu a articulação com as prefeituras e câmaras municipais, para trabalhar pelo desenvolvimento do Estado. Ele destacou ações em apoio às administrações das cidades pernambucanas, como

recursos destinados a serviços diversos em Agrestina, no Agreste Central; Cabrobó, no Sertão do São Francisco, e Calumbi, no Sertão do Pajeú.

O parlamentar, que é presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale) e também do colegiado dedicado ao

assunto na Alepe, informou ainda que, no próximo mês, vai visitar a Assembleia Legislativa do Ceará. O objetivo é conhecer a unidade do Procon que funciona dentro daquela instituição, para replicar a iniciativa na Alepe. João Paulo Costa também comemorou a promulgação do projeto de lei que protege as pessoas com epidermólise bolhosa.



MUNICÍPIOS – João Paulo Costa relatou a sua participação na 25ª Marcha dos Prefeitos em Brasília

FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

Homenagem**Alepe festeja os 60 anos do Grupo JB**

FOTO: ROBERTA GUIMARÃES

Os 60 anos do Grupo JB foram comemorados na última terça (28), com uma sessão solene na Alepe. Fundado em 1964, em Vitória de Santo Antão (Mata Sul), o conglomerado é um dos maiores do setor sucroalcooleiro do Estado, reconhecido pela modernidade e qualidade dos produtos que desenvolve em suas cinco empresas: JB Participações e Investimentos, Alcoolquímica, Lasa Bioenergia, Carbo Gás e Pirapama Bioenergia. Presidida pelo deputado Henrique Queiroz Filho (PP), a solenidade foi proposta pelo deputado Joaquim Lira (PV). “Essa Casa Legislativa não poderia deixar de render homenagem ao Grupo JB, empresa que, ao longo de seis décadas investiu em tecnologia e continuou ousando na modernização de seus processos, alavancando em 2014 a destilaria e transformando o processo de destilação para vácuo”, disse Lira. “Chegamos às seis décadas e temos uma linha do tempo da qual podemos nos orgulhar profundamente. Agradecemos e homenageamos também todos os que trabalham em nossas empresas e contribuem fundamentalmente no sucesso e na perenidade de nossas operações”, afirmou Carolina Beltrão, representante do Grupo JB. Em agosto de 1964, o Grupo JB iniciou sua trajetória, com a compra do Engenho Cachoeirinha. Inicialmente, o empresário Jaime de Vasconcelos Beltrão contou com a ajuda dos filhos Jaime Beltrão Júnior e Carlos Alberto Beltrão. Junto ao pai, eles se dedicaram à produção de aguardente. Com o falecimento do fundador, em 1977, os filhos iniciaram a diversificação dos negócios.



A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** Edson Alves de Assis Junior; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** André Zahar, Bruno Souza, Carolina Flores, Clarissa Falbo, Eliza Kobayashi, Felipe Marques, Gabriela Bezerra, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Rebeca Alves; **Roberta Guimarães;** **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Filipe Aca; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Mutirão de prevenção e combate ao glaucoma realiza 300 atendimentos

Ação foi desenvolvida na Alepe, em parceria com a Fundação Altino Ventura

A Alepe promoveu nesta semana um mutirão de combate e prevenção ao glaucoma. Gratuita, a iniciativa contabilizou 300 atendimentos à população pernambucana, entre consultas, exames oftalmológicos e encaminhamentos ao tratamento. A ação, feita em parceria com a Fundação Altino Ventura (FAV), soma-se aos esforços da campanha do Maio Verde, que visa aumentar a conscientização sobre a doença ocular, tida como a maior causa de cegueira irreversível do mundo.

“Ao decorrer do ano, a Assembleia Legislativa tem realizado uma série de campanhas na área de saúde. Dessa vez, além das consultas e dos exames, encaminhamos os pacientes para FAV, entidade responsável pelo tratamento da doença, após avaliação e identificação médica durante o mutirão”, disse o superintendente de Saúde e Medi-

cina Ocupacional (SSMO), Wildy Ferreira, que coordenou a ação.

Ao longo de três dias, foram oferecidas gratuitamente consultas oftalmológicas com foco no glaucoma, exames como avaliação de acuidade (teste da capacidade visual), refração completa (para saber grau), exame de movimentos oculares (avaliação do alinhamento dos olhos), tonômetro de sopro (para medir a pressão do olho), dentre outros.

“É muito bom contar com uma equipe como essa para realizar tantos procedimentos oculares. Já venho fazendo um acompanhamento na FAV, instituição que nos ajuda a acompanhar a evolução ou regressão do glaucoma”, disse o professor Valmir Leandro.

CEGUEIRA

O glaucoma é uma doença silenciosa e sem cura que não apresenta sintomas de forma precoce. Dados



INTERVENÇÃO MÉDICA – O superintendente Wildy Ferreira destacou que a ação teve como novidade o encaminhamento dos pacientes para tratamento

da Sociedade Brasileira de Glaucoma revelam que cerca de 1,5 milhão de pessoas têm a doença no Brasil. Os oftalmologistas alertam que a enfermidade é a principal causa de cegueira e deficiência visual irreversível, sendo fundamental a necessidade de um diagnósti-

co precoce para retardar o avanço da doença.

“O número de pessoas afetadas tende a aumentar cada vez mais, devido ao envelhecimento da população. Diante disso, é essencial esse tipo de ação promovida pela Alepe, já que nessas ocasiões pode-

mos explicar aos pacientes e trazer essa conscientização sobre essa enfermidade ocular”, declarou o médico oftalmologista Hellmann Cavalcanti, representante da Sociedade Brasileira de Glaucoma.

Integrante do Conselho Brasileiro de Oftalmolo-

gia, a médica Rinalva Vaz destacou que “a mensagem mais importante desse tipo de ação é chamar a atenção para essa doença assintomática e progressiva”. “Quanto mais informações a população tiver, mais fácil será a detecção e tratamento do glaucoma”, ressaltou.

Sustentabilidade

Alepe promove Semana de Meio Ambiente

A Alepe realiza, entre os dias 3 e 7 de junho, a Semana do Meio Ambiente. A iniciativa desenvolve ações e articula políticas públicas voltadas à sustentabilidade e responsabilidade ambiental no Estado.

As ações são coordenadas pela Comissão Parlamentar de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal e compõem as iniciativas ancoradas no selo ‘Alepe Sustentável, Solidária e Inclusiva’.

PROGRAMAÇÃO

A primeira atividade começa na segunda (3), às

8h30, com a abertura do projeto de Conscientização Socioambiental do Ginásio Pernambucano, vizinho à Alepe. Comandada pela professora Thaynah Leal, a iniciativa prevê a criação de uma horta comunitária, campanhas de reciclagem, palestras sobre o uso eficiente de recursos naturais e um concurso de ideias para reduzir a pegada ecológica da escola.

Na terça (4), às 10h, a Comissão de Meio Ambiente promove, no Auditório Sérgio Guerra, uma audiência pública para discutir os impactos das mudanças climá-

ticas no Estado. Solicitada pela deputada Rosa Amorim (PT), a atividade vai contar com a participação de especialistas em climatologia, representantes de organizações ambientais, autoridades governamentais e membros da sociedade civil.

Já na quarta (5), Dia Mundial do Meio Ambiente, haverá duas atividades. Às 9h, será inaugurada a exposição ‘Galeria Reciclada na Alepe’, no hall superior do Edifício Miguel Arraes. Feita em parceria com a Cepe, a mostra reúne peças do artista plástico



Júlio Gonçalves, a partir de materiais reutilizáveis.

A palestra “Desertificação em Pernambuco: desafios e enfrentamentos” tam-

bém acontece na quarta, a partir das 10h, no Auditório Sérgio Guerra.

Por fim, na quinta (6) e na sexta (7), estão programadas

duas visitas técnicas da Comissão de Meio Ambiente aos municípios de Petrolina e Serra Talhada. Na primeira cidade, parlamentares e membros da Codevasf vão discutir sobre as medidas para combater o desmatamento e a desertificação, especialmente no semiárido pernambucano.

Em Serra Talhada, deputados visitarão a sede do Instituto Serra Grande, órgão que tem como missão a recuperação de áreas desmatadas da Caatinga e implementação de projetos de reflorestamento. (Veja a programação no site www.alepe.pe.gov.br)

Ato

ATO Nº 1371/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005833/2024 e, no Ofício nº 175/2024, do **Primeiro Secretário, Deputado Gustavo Gouveia**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **DIOGO FREITAS ARAUJO DO PRADO**, do cargo em comissão de Assessor Consultivo, Símbolo PL-CDP2, da Estrutura da Superintendência Geral, a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16328/18, 16567/21 e 17.720/22.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1372/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005709/2024 e no Ofício nº 52/2024, do **Deputado Kaio Maniçoba, Líder do PP**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **JOAO BOSCO DOS SANTOS SILVA NETO** do cargo em comissão de Assessor de Liderança, Símbolo PL-ASL, a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1373/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005680/2024 e, no Ofício nº 216/2024, do **Presidente, Deputado Álvaro Porto**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **EDUARDO APARECIDO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, Símbolo PL-APC-1, a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16328/18, 16567/21 e 17.720/22.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1374/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005680/2024 e, no Ofício nº 216/2024, do **Presidente, Deputado Álvaro Porto**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **MARYANI BARBOSA DE MELO**, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-ADJ, da Estrutura da Escola do Legislativo, a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16328/18, 16567/21 e 17.720/22.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1375/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005819/2024, do **Deputado Gilmar Junior, Vice-Líder da Federação PT, PCdoB, PV**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **ALESSANDRA RIBEIRO DE BRITO**, do cargo em comissão de Assessor de Liderança, símbolo PL-ASL, a partir do dia 01 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1376/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005825/2024, e Ofício nº 011/2024, do **Departamento de Contabilidade**, **RESOLVE**: dispensar o servidor **LUIZ LEONARDO DE LIMA**, da função gratificada de Gerente de Liquidação e Arquivamento, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência de Planejamento e Gestão, a partir do dia 01 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1377/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005826/2024 e no Ofício nº. 53/2024, do **Deputado Nino de Enoque**, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

NOME
DANILO SILVA DE FREITAS ALVES
LUIZ MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS
IRAPUAN NEVES DE OLIVEIRA
MARION FRAZ OLIVEIRA DE LIMA
EVANDRO JOSE DA SILVA
THIERRY HENRIQUE SANTOS ROCHA
ALEXANDRE TAVARES MOTA VIANA
ANDRE MORAES DIAS NOVO
HENRIQUE ROMA MARACAJÁ

CARGO
ASSESSOR ESPECIAL
ASSESSOR ESPECIAL
ASSESSOR ESPECIAL
ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO
COORDENADOR DE EXPEDIENTE
ASSESSOR ESPECIAL
ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO
ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO
ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO

SIMBOLO
PL-ASC
PL-ASC
PL-ASC
PL-ASCA
PL-COE
PL-ASC
PL-ASCA
PL-ASCA
PL-ASCA

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1378/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005766/2024 e, no Ofício nº 92/2024, do **Deputado Fabrício Ferraz**, **RESOLVE**: exonerar **GILBERTO BARBOSA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, a partir do dia 01 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1379/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005789/2024 e, no Ofício nº 094/2024, do **Deputado Romero Sales Filho**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **LEONARDO MENEZES FERRAZ SIQUEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, a partir do dia 31 de maio de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1380/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005699/2024 e, no Ofício nº 54/2024, do **Deputado Joãozinho Tenório**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **HENRIQUE CESAR DA CUNHA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial Adjunto, símbolo

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



**COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:**

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

PL-ASCA, nomeando para o referido cargo, **YURY RAMON CUNHA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei nº Lei nº 10.568, de 04 de abril de 1991, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1381/24

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005803/2024 e, no Ofício nº 219/2024, **do Presidente, Deputado Álvaro Porto**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **GUSTAVO FONTES SILVA**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Presidência, Símbolo PL-AGP, da Estrutura da Presidência, nomeando para o referido cargo, **ALEXANDRE BERTINO ARRAES**, a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16328/18, 16567/21 e 17.720/22.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1382/24

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005836/2024 e no Ofício nº 55/2024, **do Deputado Nino de Enoque, Líder PL**, **RESOLVE**: nomear **RAFAELA CINTRA VALENÇA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial de Liderança, Símbolo PL-ASEL, nomeando para o referido cargo, **LUIZ EDUARDO DA VEIGA PESSOA LIMA**, a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1383/24

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005835/2024 e, no Ofício nº 176/2024, **do Primeiro Secretário, Deputado Gustavo Gouveia**, **RESOLVE**: nomear **RAFAELA CINTRA VALENÇA**, para o cargo em comissão de Assessor Consultivo, Símbolo PL-CDP2, da Estrutura da Superintendência Geral, a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16328/18, 16567/21 e 17.720/22.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1384/24

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005712/2024 e no Ofício nº 53/2024, **do Deputado Kaio Maniçoba, Líder do PP**, **RESOLVE**: nomear **SILVANO FERRAZ** para o cargo em comissão de Assessor de Liderança, Símbolo PL-ASL, a partir do dia 01 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1385/24

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005680/2024 e, no Ofício nº 216/2024, **do Presidente, Deputado Álvaro Porto**, **RESOLVE**: nomear **EDUARDO APARECIDO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-ADJ, da Estrutura da Escola do Legislativo, a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16328/18, 16567/21 e 17.720/22.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1386/24

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005680/2024 e, no Ofício nº 216/2024, **do Presidente, Deputado Álvaro Porto**, **RESOLVE**: nomear **MARYANI BARBOSA DE MELO**, para o cargo em comissão de Assessor da Presidência, Símbolo PL-APC-1, a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16328/18, 16567/21 e 17.720/22.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1387/24

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005826/2024 e no Ofício nº. 53/2024, **do Deputado Nino de Enoque**, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

NAME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MARIA CLARA DA VEIGA PESSOA ARAUJO	Assessor Especial /PL-ASC	120%
LUIZ GONZAGA BOMFIM JUNIOR	Assessor Especial /PL-ASC	35,26%
LARISSA DE BARROS SANTOS	Assessor Especial /PL-ASC	0%
CRISTIANO PAIXAO DE MOURA	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	0%

IRAPUAN NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	Coordenador de Expediente/PL-COE	0%
MURILO MUCIO BEZERRA ROCHA WANDERLEY	Assessor Especial /PL-ASC	120%
ROSEMERE RIBEIRO DA SILVA	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	0%
MARILDA LEITE DA SILVA FERRAZ	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	0%
CARLA CARVALHO DA VEIGA PESSOA	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	0%

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1388/24

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005792/2024 e, no Ofício nº 095/2024, **do Deputado Romero Sales Filho**, **RESOLVE**: nomear **GILBERTO BARBOSA OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 31 de maio de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07,15. 161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1389/24

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005825/2024, e Ofício nº 011/2024, **do Chefe do Departamento de Contabilidade**, **RESOLVE**: lotar a servidora **EVELINE GONÇALVES LEAL**, na Gerência de Liquidação e Arquivamento, designando-a para exercer a função gratificada de Gerente de Liquidação e Arquivamento, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência de Planejamento e Gestão, a partir do dia 01 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 125, I , do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DÉBORA ALMEIDA (PSDB), JOÃO PAULO (PT), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), RODRIGO FARIAS (PSB), ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), SILENO GUEDES (PSB), WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO FILHO (PSB), FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE), JOAQUIM LIRA (PV), JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), KAIO MANIÇOBA (PP), MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), RENATO ANTUNES (PL), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO) para participarem da reunião a ser realizada às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 04 (quatro) de junho, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1990/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Institui a Política Estadual de Formação Continuada de Professores em Educação Inclusiva, no âmbito do Estado de Pernambuco)
TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PLO Nº 1532/2024

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1991/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.100, de 28 de dezembro de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional para pessoas com síndrome de Down, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de ampliar as diretrizes da política para incluir o diagnóstico precoce de comorbidades relacionadas à síndrome de Down.)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1992/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.925, de 8 de setembro de 2022, que institui a Política Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Clarissa Tércio, a fim de incluir novas medidas.)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1993/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de instituir meios de registro de descumprimentos da Lei e dá outras providências.)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1994/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de instituir, nos estabelecimentos de ensino, treinamento para o atendimento aos alunos com epilepsia.)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1995/2024, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Reconhece a pessoa com doença rara como pessoa com deficiência e dá outras providências.)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1996/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de ampliar garantias à criança com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento no ambiente escolar.)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1997/2023, de autoria do Deputado Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate Contra o Trabalho Análogo à Escravidão.)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico e tratamento dos transtornos de ansiedade e da depressão no Estado de Pernambuco.)

10) Projeto de Lei Ordinária nº 2001/2024, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de estabelecer procedimentos para a educação especial de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.)

11) Projeto de Lei Ordinária nº 2003/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção aos Conselheiros Tutelares do Estado de Pernambuco.)

12) Projeto de Lei Ordinária nº 2005/2024, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.021, de 10 de maio de 2006, que cria, na estrutura administrativa da Polícia Civil, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa.)

II)PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1)Projeto de Resolução nº 2002/2024, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao senhor Thiago André Barbosa.)

2)Projeto de Resolução nº 2004/2024, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Inscreve o nome de Ariano Vilar Suassuna no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.)

incluir, dentre as atribuições da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional, o desenvolvimento de ações, atendimentos e campanhas de promoção, proteção e recuperação da saúde junto à população pernambucana.)

12) Projeto de Lei Ordinária nº 2001/2024, de autoria do Deputado João de Nadegi (**EMENTA**: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei da Deputada Teresa Duere, a fim de estabelecer procedimentos para a educação especial de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA.)

13) Projeto de Lei Ordinária nº 2003/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (**EMENTA**: Institui a Política Estadual de Proteção aos Conselheiros Tutelares do Estado de Pernambuco.)

14) Projeto de Lei Ordinária nº 2005/2024, de autoria da Governadora do Estado (**EMENTA**: Altera a Lei nº 13.021, de 10 de maio de 2006, que cria, na estrutura administrativa da Polícia Civil, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa.)

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1603/2024, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Grupo Calebe.)
Relator: Deputado Jarbas Filho

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1819/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o mês de julho como o Mês Estadual de Conscientização do Cordão de Girassol.), com **Emenda Modificativa nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1819/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.)
Relator: Deputado Joãozinho Tenório

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1828/2024, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a "cor cinza" ao Dia Estadual de combate ao uso e tráfico ilícito de drogas.)
Relator: Deputado Jarbas Filho

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1847/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a encenação da Paixão de Cristo em Serra Talhada.), com **Emenda Modificativa nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1847/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque.)
Relator: Deputado Joãozinho Tenório

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1876/2024, de autoria do Deputado Sileno Guedes (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Jovem Aprendiz.)
Relator: Deputado Luciano Duque

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1907/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (**EMENTA**: Altera a Lei nº 11.443, de 1º de julho de 1997, que institui o Sistema Estadual de Esportes e Lazer no Estado de Pernambuco e determina providências pertinentes, a fim de incluir a vedação às práticas discriminatórias de identidade de gênero, orientação sexual e condição de saúde, no âmbito do esporte e do lazer.)
Relator: Deputado Eriberto Filho

7) Projeto de Lei Ordinária nº 2000/2024, de autoria da Mesa Diretora (**EMENTA**: Altera a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, que altera a estrutura organizacional e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a fim de incluir, dentre as atribuições da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional, o desenvolvimento de ações, atendimentos e campanhas de promoção, proteção e recuperação da saúde junto à população pernambucana.)
Relator: a distribuir

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS

1) Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1254/2023), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1254/2023**, de autoria do Deputado Renato Antunes (**EMENTA**: Altera a Lei nº 10.859, de 7 de janeiro de 1993, que assegura a meia entrada para estudantes, nos eventos que especifica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Israel Guerra Filho, a fim de indicar novos documentos válidos para comprovação da condição de discente.)
Relator: Deputado Joãozinho Tenório

2) Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1333/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1333/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (**EMENTA**: Altera a Lei nº 17.157, de 7 de janeiro de 2021, que institui o Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE, para incluir, como beneficiários da reserva de vagas do programa, pessoas ligadas à atividade rural em regime de economia familiar ou pertencentes a povos ou comunidades indígenas e quilombolas.)
Relator: Deputado Rodrigo Farias

3) Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1370/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1370/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA**: Institui a Política Estadual de Triagem Neonatal no Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Jarbas Filho

4) Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nº 1552/2024 e nº 1568/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado William Brígido, respectivamente.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1552/2024**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA**: Altera a Lei nº 15.653, de 26 de novembro de 2015, que impõe sanções aos estabelecimentos comerciais e de entretenimento que permitirem ou fizerem apologia à pedofilia e à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Lucas Ramos, a fim de estender seus efeitos aos postos de combustíveis.) e **Projeto de Lei Ordinária nº 1568/2024**, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA**: Institui o combate à exploração sexual de menores de dezoito anos em postos de combustíveis, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Luciano Duque

Recife, 29 de maio de 2024.

DEPUTADO JOAQUIM LIRA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, Inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **CLEBER CHAPARRAL (UNIÃO)**, **FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE)**, **IZAIAS REGIS (PSDB)** e **JOÃO PAULO (PT)**, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes **ABIMAEI SANTOS (PL)**, **DANNILLO GODOY (PSB)**, **JEFERSON TIMÓTEO (PP)**, **JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD)** e **MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS)** para a **Reunião Ordinária** da Comissão de Assuntos Municipais, a ser realizada **às 9:00h do dia 05 de junho de 2024, no Plenarinho I – Deputado João Ferreira Lima Filho**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, Recife, PE, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS:

1. PLO nº 1848/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de reservar, nas bibliotecas públicas, escolares e comunitárias, seção cujas obras visem a promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.);

2. PLO nº 1850/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a adoção de mecanismos sustentáveis de gestão das águas pluviais para fins de controle de enchentes e alagamentos e dá outras providências.);

3. PLO nº 1852/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Obriga as empresas de transportes coletivos a utilizarem detectores de metal nos embarques dos passageiros, usuários dos ônibus das linhas intermunicipais.);

4. PLO nº 1872/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria a Política Estadual de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social em Pernambuco.);

5. PLO nº 1877/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Obriga a instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de Transporte Escolar e veículos de Transporte Fora do Domicílio - TFD em Pernambuco.);

6. PLO nº 1885/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Cria o Programa Estadual de Assistência Domiciliar Interdisciplinar para Idosos, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

7. PLO nº 1888/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece diretrizes e linhas de ação a serem observados na organização da Política Estadual de Incentivo ao Turismo Sustentável na Chapada do Araripe, no Estado de Pernambuco.);

8. PLO nº 1890/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Gustavo Gouveia e Tereza Leitão, a fim de inserir os pomares urbanos.);

9. PLO nº 1915/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

10. PLO nº 1924/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a coleta contínua de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco.);

11. PLO nº 1941/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Setor do Agronegócio, estabelece diretrizes para sua implementação e assegura a utilização de defensivos agrícolas autorizados e regulados pela legislação federal e pela Anvisa, e dá outras providências.);

11.1. Emenda Aditiva nº 01/2024 de autoria do Deputado Willian Brígido (Ementa: Adita o Parágrafo único ao art. 4º do Projeto de Lei nº 1941/2024.);

12. PLO nº 1950/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Proíbe o comércio de cobre queimado sem a demonstração legal da origem do metal no âmbito do Estado de Pernambuco.);

13. PLO nº 1960/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de inserir dispositivo informativo.);

14. PLO nº 1961/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria a Política Estadual de Refaunação no estado de Pernambuco.);

15. PLO nº 1985/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui diretrizes sobre passeios turísticos voltados à população idosa no Estado de Pernambuco.).

DISCUSSÃO

I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIAS, SUBSTITUTIVOS e EMENDAS:

1. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 365/2023, de autoria da Deputada Simone Santana.), ao **PLO nº 365/2023, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil no Estado de Pernambuco.);
RELATOR: Deputado João Paulo

2. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1019/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida.), ao **PLO nº 1019/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida** (Ementa: Altera a Lei nº 12.228, de 21 de junho de 2002, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado de Pernambuco, e dá outras providências; Lei nº 15.193, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Licença Sanitária de Estabelecimento Agroindustrial Rural de Pequeno Porte no Estado; e a Lei nº 15.697, de 6 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Licença Sanitária de pequenas agroindústrias de laticínios, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, a fim de dispor sobre o estabelecimento de parâmetros para a expedição dos registros de estabelecimentos agroindustriais rurais de pequeno porte.);
RELATOR: Deputado Mário Ricardo

3. PLO nº 1057/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Bambu no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);
RELATOR: Deputado Abimael Santos

3.1. Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera o Projeto de Lei Ordinária nº 1057/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho.);
RELATOR, por dependência: Deputado Abimael Santos

3.2. Emenda Aditiva nº 02/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Acresce o inciso IX ao art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 1057/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho.);
RELATOR, por dependência: Deputado Abimael Santos

4. Subemenda nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera a Emenda Modificativa nº 2/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida, ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1126/2023, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho), à **Emenda Modificativa nº 02/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida** (Ementa: Modifica o Substitutivo nº 01/2023, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, oferecido ao Projeto de Lei Ordinária nº 1126/2023, de autoria do deputado Claudiano Martins Filho.), ao **Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1126/2023.), ao **PLO nº 1126/2023, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de Produção Artesanal do Queijo Coalho e outros produtos derivados do leite, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Claudiano Martins, a fim de ampliar os produtos lácteos no processo de produção artesanal constante na Lei.);
RELATOR: Deputado Danniilo Godoy

5. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1132/2023.), ao **PLO nº 1132/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Cria a Política Pública para o Desenvolvimento do Sistema de Mapeamento das Mulheres Técnicas, Artistas e Produtoras Culturais de Pernambuco e dá outras providências.);
RELATOR: Deputado Jeferson Timóteo

6. Substitutivo nº 01/2024 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1352/2023.), ao **PLO nº 1352/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Implanta as diretrizes para a estruturação da Linha de Cuidado em Doenças Respiratórias Graves no âmbito do Sistema Único de Saúde em Pernambuco.);
Relator: Deputado Fabrizio Ferraz

7. Substitutivo nº 01/2024 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1366/2023.), ao **PLO nº 1366/2023, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio** (Ementa: Dispõe sobre a proibição da prática de surf e "morceamento" em veículos de transporte público de passageiros no âmbito no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);
Relator: Deputado Fabrizio Ferraz

8. PLO nº 1524/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+, no âmbito do Estado de Pernambuco.);
RELATOR: Deputado João Paulo

9. PLO nº 1538/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política de Incentivo à Produção Melífera e ao Desenvolvimento de Produtos e Serviços Apícolas e Meliponículas de Pernambuco.);
RELATOR: Deputado José Patriota

10. PLO nº 1573/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de ampliar a proteção conferida.);
RELATOR: Deputado João Paulo

11. Substitutivo nº 01/2024 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1885/2024.), ao **PLO nº 1885/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Cria o Programa Estadual de Assistência Domiciliar Interdisciplinar para Idosos, no âmbito do Estado de Pernambuco.).
RELATOR: Projeto em distribuição

Recife, 29 de maio de 2024.
Sala da Comissão de Assuntos Municipais

Deputado José Patriota
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os deputados João Paulo (PT), Kaio Maniçoba (PP), Renato Antunes (PL) e Romero Albuquerque (União), membros titulares, e, na ausência desses, os (as) deputados (as) Dani Portela (PSOL), Izaías Régis (PSDB), Pastor Cleiton Collins (PP), Rosa Amorim (PT), William Brígido (Republicanos), membros suplentes, para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado, a ser realizada às 10h30 do dia 05 de junho de 2024, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, quando estarão em pauta as seguintes proposições:

1. DISTRIBUIÇÃO:

1.1. PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 1972/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**Ementa:** Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a fim de prever, nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, a prioridade de transferência de matrícula aos alunos que sofreram bullying ou cyberbullying; estabelecer penalidades para os agressores; incluir o combate ao cyberbullying; e assegurar o acesso aos serviços públicos de assistência às vítimas e aos agressores);

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 1973/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (**Ementa:** Veda a adoção de critérios que caracterizem discriminação contra estudantes e pesquisadores, em virtude de gestação, parto, puerpério, lactação, nascimento de filho ou adoção, nos processos de seleção ou renovação para bolsas de estudo e pesquisa das instituições estaduais de educação superior e das agências estaduais de fomento à pesquisa, no âmbito do Estado de Pernambuco);

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 1975/2024, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Dispõe sobre a criação do “Programa além dos olhos” e dá outras providências);

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 1979/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Edwards);

5. Projeto de Lei Ordinária Nº 1980/2024, de autoria do Deputado Diogo Moraes (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Policial Legislativo);

6. Projeto de Lei Ordinária Nº 1982/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes (**Ementa:** Institui o programa Empresa Amiga da Educação no âmbito do Estado de Pernambuco);

7. Projeto de Lei Ordinária Nº 1988/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Cria a política de acesso prioritário a órteses, próteses e tecnologias assistivas às pessoas com deficiência em idade escolar, notadamente na primeira infância no Estado de Pernambuco);

8. Projeto de Lei Ordinária Nº 1990/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (**Ementa:** Institui a Política Estadual de Formação Continuada de Professores em Educação Inclusiva, no âmbito do Estado de Pernambuco);

9. Projeto de Lei Ordinária Nº 1993/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (**Ementa:** Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de instituir meios de registro de descumprimentos da Lei e dá outras providências);

10. Projeto de Lei Ordinária Nº 1994/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de instituir, nos estabelecimentos de ensino, treinamento para o atendimento aos alunos com epilepsia);

11. Projeto de Lei Ordinária Nº 1996/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (**Ementa:** Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de ampliar garantias à criança com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento no ambiente escolar);

12. Projeto de Lei Ordinária Nº 1997/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate Contra o Trabalho Análogo à Escravidão);

13. Projeto de Lei Ordinária Nº 1998/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Institui a Política Estadual de Diagnóstico e tratamento dos transtornos de ansiedade e da depressão no Estado de Pernambuco);

14. Projeto de Lei Ordinária Nº 2001/2024, de autoria do Deputado João de Nadeji (**Ementa:** Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei da Deputada Teresa Duere, a fim de estabelecer procedimentos para a educação especial de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA).

1.2. PROJETO DE RESOLUÇÃO

1. Projeto de Resolução Nº 2004/2024, de autoria do Deputado Sileno Guedes (**Ementa:** Inscreve o nome de Ariano Vilar Suassuna no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz).

DISCUSSÃO

2.1. PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1528/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**Ementa:** Institui a Política Estadual da Primeira Infância Antirracista no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relatora: Deputada Rosa Amorim

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1573/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de ampliar a proteção conferida);
Relator: Deputado João Paulo

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1603/2024, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Grupo Calebe);
Relator: Deputado Renato Antunes

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1666/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (**Ementa:** Dispõe sobre a criação do Relatório Anual Socioeconômico da Primeira Infância no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relator: Deputado Renato Antunes

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1689/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.706, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do plano de evacuação em situações de risco em todos os estabelecimentos de ensino do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, a fim de estabelecer a realização de treinamentos periódicos de evacuação);
Relator: Deputado João Paulo

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1828/2024, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a “cor cinza” ao Dia Estadual de Combate ao Uso e Tráfico Ilícito de Drogas);
Relator: Deputado João Paulo

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1851/2024, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual dos Pais Atípicos);
Relator: Deputado João Paulo

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1856/2024, de autoria do Deputado Mário Ricardo (**Ementa:** Dispõe sobre a denominação da Escola de Referência em Ensino Fundamental e Médio de Nova Cruz);
Relatora: Deputada Rosa Amorim

8. Projeto de Lei Ordinária nº 1876/2024, de autoria do Deputado Sileno Guedes (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida

as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Jovem Aprendiz).

Relatora: Deputada Rosa Amorim

2.2. SUBSTITUTIVOS

1. Substitutivo Nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1333/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (**Ementa:** Altera a Lei nº 17.157, de 7 de janeiro de 2021, que institui o Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE, para incluir, como beneficiários da reserva de vagas do programa, pessoas ligadas à atividade rural em regime de economia familiar ou pertencentes a povos ou comunidades indígenas e quilombolas);
Relatora: Deputada Rosa Amorim

2. Substitutivo Nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1370/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**Ementa:** Institui a Política Estadual de Triagem Neonatal no Estado de Pernambuco);
Relatora: Deputada Dani Portela

3. Substitutivo Nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1615/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Cria a Política Estadual de Atendimento aos Pacientes com Coagulopatias em Pernambuco);
Relator: Deputado William Brígido

4. Substitutivo Nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1899/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de materiais informativos sobre o Transtorno Opositor Desafiador (TOD) nas escolas da rede pública e privada do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relator: Deputado João Paulo

5. Substitutivo Nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1952/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**Ementa:** Denomina de Rodovia Deputado Everaldo Cabral de Oliveira a Rodovia PE-033).
Relatora: Deputada Dani Portela

2.3. PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA ALTERADOS POR EMENDA MODIFICATIVA

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1640/2024, de autoria da deputada Simone Santana (**Ementa:** Dispõe sobre a Política Estadual de Promoção de Mulheres e Meninas em Espaços de Liderança no Estado de Pernambuco e dá outras providências. Recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2024);
Relator: Deputado William Brígido

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1847/2024, de autoria do deputado Luciano Duque (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a encenação da Paixão de Cristo em Serra Talhada. Recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2024).
Relator: Deputado João Paulo

Recife, 29 de maio de 2024.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Deputado Cleber Chaparral (UNIÃO), Deputado Gilmar Júnior (PV), Deputado Izaías Régis (PSDB), Deputado Sileno Guedes (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: Deputado Abimael Santos (PL), Deputado Joel Da Harpa (PL), Deputado Luciano Duque (SOLIDARIEDADE), Deputada Simone Santana (PSB), Deputada Socorro Pimentel (UNIÃO), para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada às **11h00 (onze horas) do dia 05 de junho de 2024, (quarta-feira), no Plenarinho I**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista.

DISTRIBUIÇÃO:

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária Nº 1904/2024, de autoria da Deputada Dani Portela. Ementa: Obriga a oferta de comunicação às mulheres vítimas de violência sexual acerca de seus direitos legais, no âmbito do Estado de Pernambuco.

2) Projeto de Lei Ordinária Nº 1907/2024, de autoria da Deputada Dani Portela. Ementa: Altera a Lei nº 11.443, de 1º de julho de 1997, que institui o Sistema Estadual de Esportes e Lazer no Estado de Pernambuco e determina providências pertinentes, a fim de incluir a vedação às práticas discriminatórias de identidade de gênero, orientação sexual e condição de saúde, no âmbito do esporte e do lazer.

3) Projeto de Lei Ordinária Nº 1910/2024, de autoria da Deputada Dani Portela. Ementa: Altera a Lei nº 13.977, de 16 de dezembro de 2009, que institui o serviço de abrigoamento, atendimento e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá providências, a fim de estabelecer o atendimento preferencialmente por profissionais do gênero feminino.

4) Projeto de Lei Ordinária Nº 1912/2024, de autoria da Deputada Dani Portela. Ementa: Altera a Lei nº 16.314, de 8 de março de 2018, que dispõe sobre a proteção no atendimento de pessoas com deficiência nos serviços de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Beto Accioly, a fim de estabelecer medidas de garantia de acessibilidade para vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher.

5) Projeto de Lei Ordinária Nº 1913/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de incluir novos princípios.

6) Projeto de Lei Ordinária Nº 1915/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Ementa: Institui a Política de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

7) Projeto de Lei Ordinária Nº 1917/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim. Ementa: Altera a Lei nº 16.444, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às mulheres vítimas de violência, desde que dentro do mesmo grau de risco dos demais pacientes, nos estabelecimentos e casos que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de criar mecanismos de proteção e acolhimento trabalhadoras e trabalhadores em âmbito doméstico resgatados em condições de trabalho análogas às de escravidão.

8) Projeto de Lei Ordinária Nº 1919/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, a fim de instituir regras adicionais de proteção.

9) Projeto de Lei Ordinária Nº 1921/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho. Ementa: Institui a Política Estadual de Atendimento Psicológico e Emocional em Espaços Públicos, no âmbito Estado de Pernambuco.

10) Projeto de Lei Ordinária Nº 1922/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Ementa: Obriga a distribuição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências.

11) Projeto de Lei Ordinária Nº 1928/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira. Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de tornar obrigatório o ressarcimento por consultas desmarcadas ou que não tenham ocorrido pela ausência do paciente segurado de convênios ou planos de saúde.

12) Projeto de Lei Ordinária Nº 1930/2024, de autoria do Deputado Willian Brígido. Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Apoio às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.

13) Projeto de Lei Ordinária Nº 1931/2024, de autoria do Deputado Willian Brígido. Ementa: Obriga a reserva de, no mínimo, 2% das mesas de restaurantes para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

14) Projeto de Lei Ordinária Nº 1933/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque. Ementa: Altera a Lei nº 16.043, de 16 de maio de 2017, que dispõe sobre a prática de educação física adaptada aos alunos com deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito das escolas que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joel da Harpa, a fim de incluir a capacitação dos Profissionais de Educação Física para aplicação das terapias do comportamento que auxiliem no tratamento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.
Tramitação Conjunta com o Projeto de Lei Ordinária Nº 1901/2024.

15) Projeto de Lei Ordinária Nº 1935/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque. Ementa: Institui a Campanha da Desconexão e dispõe sobre os efeitos nocivos do excesso de uso de telas.

16) Projeto de Lei Ordinária Nº 1938/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de incluir dispositivos sobre a saúde mental durante o ciclo gravídico puerperal. **Tramitação Conjunta com os Projetos de Lei Ordinária Nº 1743/2024, Nº 1797/2024, Nº 1821/2024 e o Nº 1913/2024.**

17) Projeto de Lei Ordinária Nº 1939/2024, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho. Ementa: Cria a Política de Enfrentamento da Dor Crônica na Rede Pública de Saúde em Pernambuco.

18) Projeto de Lei Ordinária Nº 1940/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos. Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir maior transparência na prestação de serviços pelas operadoras, intermediadoras e de planos de saúde e de seguro de saúde, além dos hospitais, clínicas e demais serviços de saúde, situados no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

19) Projeto de Lei Ordinária Nº 1941/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos. Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Setor do Agronegócio, estabelece diretrizes para sua implementação e assegura a utilização de defensivos agrícolas autorizados e regulados pela legislação federal e pela Anvisa, e dá outras providências.

20) Projeto de Lei Ordinária Nº 1943/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos. Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que instituiu o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar a realização de testes de qualidade da água potável pela concessionária de serviços públicos aos consumidores.

21) Projeto de Lei Ordinária Nº 1947/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque. Ementa: Cria a carteira de identificação do portador de próteses e placas metálicas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

22) Projeto de Lei Ordinária Nº 1953/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de incluir a necessidade de observância da Lei Federal nº 14.826, de 20 de março de 2024, quando da elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância.

23) Projeto de Lei Ordinária Nº 1957/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. Ementa: Cria o Sistema de Acompanhamento para Pessoas com Transtorno Afetivo Bipolar.

24) Projeto de Lei Ordinária Nº 1958/2024, de autoria da Governadora Raquel Lyra. Ementa: Altera a Lei nº 16.089, de 30 de junho de 2017, que institui o Sistema de Plantões Extraordinários no âmbito da Rede Estadual de Saúde. **REGIME DE URGÊNCIA.**

25) Projeto de Lei Ordinária Nº 1959/2024, de autoria do Deputado Willian Brígido. Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco e dá outras providências, a fim estabelecer regras adicionais relacionados ao Comitê Estadual de Enfrentamento das Mudanças Climáticas - CEEM.

26) Projeto de Lei Ordinária Nº 1964/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa. Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Neurofibromatose, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado, e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.

27) Projeto de Lei Ordinária Nº 1969/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. Ementa: Obriga a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, de cartilha ou material informativo sobre atividades de estimulação cognitiva para a pessoa idosa e dá outras providências.

28) Projeto de Lei Ordinária Nº 1971/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira. Ementa: Institui a Política Estadual de Atendimento e Metodologia de Tratamento da Síndrome do Gene FRM1 em Pernambuco e dá outras providências.

29) Projeto de Lei Ordinária Nº 1972/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho. Ementa: Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a fim de prever, nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, a prioridade de transferência de matrícula aos alunos que sofreram bullying ou cyberbullying; estabelecer penalidades para os agressores; incluir o combate ao cyberbullying; e assegurar o acesso aos serviços públicos de assistência às vítimas e aos agressores.

30) Projeto de Lei Ordinária Nº 1973/2024, de autoria da Deputada Dani Portela. Ementa: Veda a adoção de critérios que caracterizem discriminação contra estudantes e pesquisadores, em virtude de gestação, parto, puerpério, lactação, nascimento de filho ou adoção, nos processos de seleção ou renovação para bolsas de estudo e pesquisa das instituições estaduais de educação superior e das agências estaduais de fomento à pesquisa, no âmbito do Estado de Pernambuco.

31) Projeto de Lei Ordinária Nº 1975/2024, de autoria do Deputado Willian Brígido. Ementa: Dispõe sobre a criação do “Programa além dos olhos” e dá outras providências.

32) Projeto de Lei Ordinária Nº 1987/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. Ementa: Cria o Protocolo de Atendimento e Tratamento para os Pacientes com Hiperidrose em Pernambuco.

33) Projeto de Lei Ordinária Nº 1988/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. Ementa: Cria a política de acesso prioritário a órteses, próteses e tecnologias assistivas às pessoas com deficiência em idade escolar, notadamente na primeira infância no Estado de Pernambuco.

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1524/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Ementa: Institui a Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+, no âmbito do Estado de Pernambuco. **Relator: Deputado Sileno Guedes.**

2) Projeto de Lei Ordinária Nº 1958/2024, de autoria da Governadora Raquel Lyra. Ementa: Altera a Lei nº 16.089, de 30 de junho de 2017, que institui o Sistema de Plantões Extraordinários no âmbito da Rede Estadual de Saúde. **Relator: REGIME DE URGÊNCIA.**

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS

3) Projeto de Lei Ordinária nº 609/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho, **alterado** pelas **Emendas Supressivas, nº 01/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e **Emenda Supressiva nº 02/2024**, de autoria da Comissão de Administração Pública. Ementa: Dispõe sobre diretrizes, objetivos e instrumentos para a atenção à saúde de pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no Estado de Pernambuco e dá outras providências. **Relator: Deputado Sileno Guedes.**

4) Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, **ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1005/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Ementa: Institui princípios, diretrizes e objetivos para a promoção da proteção e da atenção às pessoas com doenças raras. **Relator: Deputado Cleber Chaparral.**

5) Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, **ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1198/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. Ementa: Institui a meia-entrada para os profissionais de enfermagem em eventos artístico-culturais e esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco. **Relator: Deputado Luciano Duque.**

6) Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, **ao Projeto de Lei Ordinária nº 1248/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. Ementa: Institui objetivos e diretrizes relacionados com a inserção de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem recém-formados no mercado de trabalho em Pernambuco. **Relator: Deputado Abimael Santos.**

7) Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, **ao Projeto de Lei Ordinária nº 1352/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. Ementa: Implanta as diretrizes para a estruturação da Linha de Cuidado em Doenças Respiratórias Graves, no âmbito do Sistema Único de Saúde em Pernambuco. **Relator: Deputado Sileno Guedes.**

8) Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, **ao Projeto de Lei Ordinária nº 1590/2024**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. Ementa: Institui a Política Estadual de Segurança Aquática e dá outras providências. **Relator: Deputado Abimael Santos.**

9) Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, **ao Projeto de Lei Ordinária nº 1643/2024**, de autoria da Deputada Rosa Amorim. Ementa: altera a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir dentre os objetivos o fomento do uso de equipamentos de proteção individual (EPI) específicos para as mulheres. **Relator: Deputado Gilmar Júnior**

10) Substitutivo Nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, **ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1700/2024**, de autoria do Deputado João de Nadeqi. Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de instituir Campanha de Educativa sobre Transtorno Espectro Autista em eventos artísticos, culturais e desportivos no Estado de Pernambuco. **Relator: Deputado Abimael Santos.**

11) Substitutivo Nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, **ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1749/2024**, de autoria do Deputado William Brígido. Ementa: Altera a Lei nº 18.173, de 12 de junho de 2023, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Reeducação Reflexiva dos Autores de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de incluir princípios e diretrizes. **Relator: Deputado Sileno Guedes.**

<p>Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social Recife, 29 de maio de 2024.</p>
<p>Deputado Adalto Santos Presidente</p>

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 125, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os Deputados: Cleber Chaparral (UNIÃO), João De Nadeqi (PV), Joel Da Harpa (PL), Kaio Maniçoba (PP), Simone Santana (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os membros suplentes, os Deputados: Adalto Santos (PP), Edson Vieira (UNIÃO), Lula Cabral (SOLIDARIEDADE), Pastor Júnior Tércio (PP), Sileno Guedes (PSB), para participarem da Reunião Ordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser realizada no dia **05 de junho de 2024, às 10h45** (dez horas e quarenta e cinco minutos), na sala do Plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, s/nº, Boa Vista.

1 - DISTRIBUIÇÃO:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1947/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque, que cria a carteira de identificação do portador de próteses e placas metálicas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1948/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que obriga a disponibilização no sítio eletrônico da Companhia Pernambucana de Saneamento e Abastecimento - COMPESA, de plataforma contendo as informações que indica e dá outras providências.

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1956/2024, de autoria do Deputado William Brígido, que dispõe sobre a autenticação de mídia digital criada ou modificada por Inteligência Artificial (IA), no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1957/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que cria o Sistema de Acompanhamento para Pessoas com Transtorno Afetivo Bipolar.

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1964/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa, que institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Neurofibromatose, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado, e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1969/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que obriga a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, de cartilha ou material informativo sobre atividades de estimulação cognitiva para a pessoa idosa e dá outras providências.

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1970/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque, que institui a Política Estadual de Implantação de *Bootcamps* Voluntários de Tecnologia e dá outras providências.

8. Projeto de Lei Ordinária nº 1972/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho, que altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a fim de prever, nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, a prioridade de transferência de matrícula aos alunos que sofreram *bullying* ou *cyberbullying*; estabelecer penalidades para os agressores; incluir o combate ao *cyberbullying*; e assegurar o acesso aos serviços públicos de assistência às vítimas e aos agressores.

9. Projeto de Lei Ordinária nº 1973/2024, de autoria da Deputada Dani Portela, que veda a adoção de critérios que caracterizem discriminação contra estudantes e pesquisadores, em virtude de gestação, parto, puerpério, lactação, nascimento de filho ou adoção, nos processos de seleção ou renovação para bolsas de estudo e pesquisa das instituições estaduais de educação superior e das agências estaduais de fomento à pesquisa, no âmbito do Estado de Pernambuco.

10. Projeto de Lei Ordinária nº 1975/2024, de autoria do Deputado William Brígido, que dispõe sobre a criação do “Programa além dos olhos” e dá outras providências.

11. Projeto de Lei Ordinária nº 1988/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior, que cria a política de acesso prioritário a órteses, próteses e tecnologias assistivas às pessoas com deficiência em idade escolar, notadamente na primeira infância no Estado de Pernambuco.

12. Projeto de Lei Ordinária nº 1993/2024, de autoria da Deputada Gleide Ângelo, que altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de instituir meios de registro de descumprimentos da Lei e dá outras providências.

2 - DISCUSSÃO:

I - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1057/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Bambu no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências; bem como a **Emenda Modificativa nº 01/2024 e Emenda Aditiva nº 02/2024**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. **Relator: Deputado João de Nadeqi**

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Política Estadual de Conscientização sobre a Importância da Consulta Ginecológica na Adolescência, incluindo a **Emenda Supressiva nº 02/2024**, de autoria da Comissão de Administração Pública. **Relator: Deputado Adalto Santos**

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1666/2024, de autoria da Deputada Simone Santana, que dispõe sobre a criação do Relatório Anual Socioeconômico da Primeira Infância no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências. **Relator: Deputado João de Nadeqi**

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1695/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, que institui a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos, cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial, contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências. **Relator: Deputado Sileno Guedes**

II - SUBSTITUTIVOS:

1. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, que altera integralmente a redação do **Projeto de Lei Ordinária nº 783/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável, no Estado de Pernambuco. **Relator: Deputado João de Nadeqi**

2. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1132/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, que altera a Lei nº 18.209, de 3 de julho 2023, que institui a Política Estadual de Cultura Viva no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de prever a coleta de informações sobre mulheres que atuam no setor cultural. **Relator: Deputado João de Nadeqi**

3. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do **Projeto de Lei Ordinária nº 1352/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, que implanta as diretrizes para a estruturação da Linha de Cuidado em Doenças Respiratórias Graves no âmbito do Sistema Único de Saúde em Pernambuco. **Relator: Deputado Adalto Santos**

<p>Recife, 29 de maio de 2024.</p>
<p>DEPUTADA SIMONE SANTANA Presidente</p>

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 18/2024

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, a Deputada e os Deputados: **ROSA AMORIM (PT)**, **JÚNIOR TÉRCIO (PP)**, **JOEL DA HARPA (PL)** e **LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE)**, membros titulares; **JOÃO PAULO (PT)**, **PASTOR CLEITON COLLINS (PP)**, **RODRIGO FARIAS (PSB)**, **ROMERO SALES FILHO (UNIÃO)** e **WILLIAM BRIGIDO (REPUBLICANOS)**, membros suplentes, para participarem da **Reunião Ordinária Nº 18** deste colegiado, a **ser realizada às 09h30 do dia 05 de junho, quarta-feira**, do corrente ano, no Plenarinho III - Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO

1) Projeto de Resolução

1. Projeto de Resolução nº 1914/2024, de autoria da Deputada Gleide Ângelo (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Delegado de Polícia Civil, Victor Hugo Jardim Rondon.).

2. Projeto de Resolução nº 1923/2024, de autoria da Deputada Gleide Ângelo (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Delegado de Polícia Civil, Wagner Domingues.).

3. Projeto de Resolução nº 1954/2024, de autoria do Deputado Cléber Chaparral (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Doutora Carla Rameri Alexandre Silva de Azevedo.).

4. Projeto de Resolução nº 1981/2024, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Médico, Doutor e Professor Rossano Robério Fernandes de Araújo.).

3) Projetos de Lei Ordinária

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1913/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brigido, a fim de incluir novos princípios.).

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1915/2024, de autoria do Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1916/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 15.897, de 27 de setembro de 2016, que garante as mulheres em situação de violência doméstica e familiar e seus familiares a prioridade de vagas nas escolas públicas estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Zé Maurício, a fim de criar mecanismos de proteção e acolhimento trabalhadoras e trabalhadores em âmbito doméstico resgatados em condições de trabalho análogas às de escravidão.).

8. Projeto de Lei Ordinária nº 1917/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.444, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às mulheres vítimas de violência, desde que dentro do mesmo grau de risco dos demais pacientes, nos estabelecimentos e casos que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de criar mecanismos de proteção e acolhimento trabalhadoras e trabalhadores em âmbito doméstico resgatados em condições de trabalho análogas às de escravidão.).

9. Projeto de Lei Ordinária nº 1919/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, a fim de instituir regras adicionais de proteção.).

10. Projeto de Lei Ordinária nº 1921/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Institui a Política Estadual de Atendimento Psicológico e Emocional em Espaços Públicos, no âmbito Estado de Pernambuco.).

11. Projeto de Lei Ordinária nº 1922/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Obriga a distribuição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências.).

12. Projeto de Lei Ordinária nº 1924/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Obriga a coleta contínua de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco.).

13. Projeto de Lei Ordinária nº 1927/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 18.440, de 27 de dezembro de 2023, que institui a Política Estadual do Empreendedorismo Jovem no Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Coelho, a fim de estabelecer diretrizes adicionais.).

14. Projeto de Lei Ordinária nº 1928/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de tornar obrigatório o ressarcimento por consultas desmarcadas ou que não tenham ocorrido pela ausência do paciente segurado de convênios ou planos de saúde.).

15. Projeto de Lei Ordinária nº 1929/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Dispõe sobre a oferta de chapelos para cabelos crespos e volumosos nas solenidades de formatura em que se faça o uso do acessório, realizadas no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).

16. Projeto de Lei Ordinária nº 1930/2024, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Apoio às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.).

17. Projeto de Lei Ordinária nº 1931/2024, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Obriga a reserva de, no mínimo, 2% das mesas de restaurantes para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.).

18. Projeto de Lei Ordinária nº 1933/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 16.043, de 16 de maio de 2017, que dispõe sobre a prática de educação física adaptada aos alunos com deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito das escolas que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joel da Harpa, a fim de incluir a capacitação dos Profissionais de Educação Física para aplicação das terapias do comportamento que auxiliem no tratamento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.).

19. Projeto de Lei Ordinária nº 1935/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui a Campanha da Desconexão e dispõe sobre os efeitos nocivos do excesso de uso de telas.).

20. Projeto de Lei Ordinária nº 1937/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui a Campanha da Desconexão e dispõe sobre os efeitos nocivos do excesso de uso de telas.).

21. Projeto de Lei Ordinária nº 1938/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brigido, a fim de incluir dispositivos sobre a saúde mental durante o ciclo gravídico puerperal.).

22. Projeto de Lei Ordinária nº 1939/2024, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Cria a Política de Enfrentamento da Dor Crônica na Rede Pública de Saúde em Pernambuco.).

23. Projeto de Lei Ordinária nº 1940/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir maior transparência na prestação de serviços pelas operadoras, intermediadoras e de planos de saúde e de seguro de saúde, além dos hospitais, clínicas e demais serviços de saúde, situados no Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

24. Projeto de Lei Ordinária nº 1941/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Setor do Agronegócio, estabelece diretrizes para sua implementação e assegura a utilização de defensivos agrícolas autorizados e regulados pela legislação federal e pela Anvisa, e dá outras providências.).

25. Projeto de Lei Ordinária nº 1942/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de instituir promoção do estudo da educação moral e cívica aos estudantes de Pernambuco.).

26. Projeto de Lei Ordinária nº 1943/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que instituiu o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar a realização de testes de qualidade da água potável pela concessionária de serviços públicos aos consumidores.).

27. Projeto de Lei Ordinária nº 1946/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados no Estado de Pernambuco.).

28. Projeto de Lei Ordinária nº 1947/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa:Cria a carteira de identificação do portador de próteses e placas metálicas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).

29. Projeto de Lei Ordinária nº 1948/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a disponibilização no sítio

eletrônico da Companhia Pernambucana de Saneamento e Abastecimento - COMPESA, de plataforma contendo as informações que indica e dá outras providências.).

30. Projeto de Lei Ordinária nº 1950/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Proibe o comércio de cobre queimado sem a demonstração legal da origem do metal no âmbito do Estado de Pernambuco.).

31. Projeto de Lei Ordinária nº 1951/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Proíbe o comércio de cobre queimado sem a demonstração legal da origem do metal no âmbito do Estado de Pernambuco.).

32. Projeto de Lei Ordinária nº 1953/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de incluir a necessidade de observância da Lei Federal nº 14.826, de 20 de março de 2024, quando da elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância.).

33. Projeto de Lei Ordinária nº 1956/2024, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Dispõe sobre a autenticação de mídia digital criada ou modificada por Inteligência Artificial (IA), no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

34. Projeto de Lei Ordinária nº 1957/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Sistema de Acompanhamento para Pessoas com Transtorno Afetivo Bipolar.).

35. Projeto de Lei Ordinária nº 1959/2024, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco e dá outras providências, a fim estabelecer regras adicionais relacionados ao Comitê Estadual de Enfrentamento das Mudanças Climáticas - CEEM.).

36. Projeto de Lei Ordinária nº 1960/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de inserir dispositivo informativo.).

37. Projeto de Lei Ordinária nº 1961/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa:Cria a Política Estadual de Refaunação no Estado de Pernambuco.).

38. Projeto de Lei Ordinária nº 1963/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa:Altera a Lei nº 15.722, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito do Estado de Pernambuco, do Disque Direitos Humanos (Disque 100), da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ligue 180) e da Ouvidoria da Mulher (0800.281.8187), disponibilizados respectivamente pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e Secretaria da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de incluir a divulgação do Disque 190 (Polícia Militar).

39. Projeto de Lei Ordinária nº 1964/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Neurofibromatose, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado, e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco.).

40. Projeto de Lei Ordinária nº 1966/2024, de autoria do Deputado William Brigido (Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar a concessão de descontos a clientes acompanhados de criança, em restaurantes ou estabelecimentos congêneres, que servem refeições na modalidade rodízio e buffet livre.).

41. Projeto de Lei Ordinária nº 1969/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, de cartilha ou material informativo sobre atividades de estimulação cognitiva para a pessoa idosa e dá outras providências.).

42. Projeto de Lei Ordinária nº 1970/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui a Política Estadual de Implantação de Bootcamps Voluntários de Tecnologia e dá outras providências.).

43. Projeto de Lei Ordinária nº 1971/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Institui a Política Estadual de Atendimento e Metodologia de Tratamento da Síndrome do Gene FRM1 em Pernambuco e dá outras providências.).

44. Projeto de Lei Ordinária nº 1972/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnóstico e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a fim de prever, nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, a prioridade de transferência de matrícula aos alunos que sofreram bullying ou cyberbullying; estabelecer penalidades para os agressores; incluir o combate ao cyberbullying; e assegurar o acesso aos serviços públicos de assistência às vítimas e aos agressores.).

45. Projeto de Lei Ordinária nº 1973/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Veda a adoção de critérios que caracterizem discriminação contra estudantes e pesquisadores, em virtude de gestação, parto, puerpério, lactação, nascimento de filho ou adoção, nos processos de seleção ou renovação para bolsas de estudo e pesquisa das instituições estaduais de educação superior e das agências estaduais de fomento à pesquisa, no âmbito do Estado de Pernambuco.).

46. Projeto de Lei Ordinária nº 1975/2024, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Dispõe sobre a criação do “Programa além dos olhos” e dá outras providências.).

47. Projeto de Lei Ordinária nº 1976/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Disciplina a proibição de hospedagem não autorizada de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênera, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).

48. Projeto de Lei Ordinária nº 1977/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 17.268, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre o uso do nome social de transexuais e travestis nas relações mantidas com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta e instituições privadas de educação, saúde, cultura e lazer no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Juntas, a fim de determinar a afixação de cartazes informativos.).

49. Projeto de Lei Ordinária nº 1978/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 15.769, de 5 de abril de 2016, que proíbe, no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco, a concessão de homenagem a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade administrativa ou corrupção, ou que tenham praticado atos de lesahumanidade, tortura, exploração do trabalho escravo ou infantil, racismo, violação dos direitos humanos ou maus tratos aos animais e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Beto Accioly, a fim de inserir no rol de vedações pessoas que praticaram crimes contra a mulher, LGBTQIAPN+fobia ou violência contra crianças e adolescentes.).

50. Projeto de Lei Ordinária nº 1982/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui o programa Empresa Amiga da Educação no âmbito do Estado de Pernambuco.).

51. Projeto de Lei Ordinária nº 1985/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui diretrizes sobre passeios turísticos voltados à população idosa no Estado de Pernambuco.).

52. Projeto de Lei Ordinária nº 1987/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Protocolo de Atendimento e Tratamento para os Pacientes com Hiperidrose em Pernambuco.).

53. Projeto de Lei Ordinária nº 1988/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a política de acesso prioritário a órteses, próteses e tecnologias assistivas às pessoas com deficiência em idade escolar, notadamente na primeira infância no Estado de Pernambuco.).

54. Projeto de Lei Ordinária nº 1989/2024, de autoria da Governadora Raquel Teixeira Lyra Lucena (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2024 e o Plano Plurianual 2024/2027 às modificações introduzidas pela Lei nº 18.487, de 9 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.).

55. Projeto de Lei Ordinária nº 1990/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Institui a Política Estadual de Formação Continuada de Professores em Educação Inclusiva, no âmbito do Estado de Pernambuco.).

56. Projeto de Lei Ordinária nº 1991/2024, de autoria da Deputada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.100, de 28 de dezembro de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional para pessoas com síndrome de Down, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de ampliar as diretrizes da política para incluir o diagnóstico precoce de comorbidades relacionadas à síndrome de Down.).

57. Projeto de Lei Ordinária nº 1992/2024, de autoria da Deputada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.925, de 8 de setembro de 2022, que institui a Política Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Clarissa Tércio, a fim de incluir novas medidas.).

58. Projeto de Lei Ordinária nº 1993/2024, de autoria da Deputada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de instituir meios de registro de descumprimentos da Lei e dá outras providências.).

59. Projeto de Lei Ordinária nº 1994/2024, de autoria da Deputada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de instituir, nos estabelecimentos de ensino, treinamento para o atendimento aos alunos com epilepsia.).

60. Projeto de Lei Ordinária nº 1995/2024, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Reconhece a pessoa com doença rara como pessoa com deficiência e dá outras providências.).

61. Projeto de Lei Ordinária nº 1996/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de ampliar garantias à criança com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento no ambiente escolar.).

62. Projeto de Lei Ordinária nº 1997/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico e Tratamento dos transtornos de ansiedade e da depressão no Estado de Pernambuco.).

63. Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate Contra o Trabalho Análogo à Escravidão.).

64. Projeto de Lei Ordinária nº 1999/2024, de autoria da Governadora Raquel Teixeira Lyra Lucena (Ementa: Altera a Lei nº 18.432, de 22 de dezembro de 2023, que institui o Programa Pernambuco Sem Fome.).

DISCUSSÃO

a) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1. Parecer ao Projeto de Resolução nº 1954/2024, de autoria do Deputado Cléber Chaparral (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Doutora Carla Rameri Alexandre Silva de Azevedo.).
Relatoria:

b) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

2. Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 66/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Estabelece a Certidão Estadual de Imunidade Tributária para fins de simplificação e eficiência na comprovação do preenchimento legal dos requisitos para o gozo da imunidade tributária estabelecida constitucionalmente e na legislação estadual.).
Relatoria: Deputado Luciano Duque

3. Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Pedofilia no Estado de Pernambuco, estabelece princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e dá outras providências.).
Relatoria: Deputada Dani Portela

4. Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1307/2023, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir diretrizes educacionais voltadas à proteção e preservação do Patrimônio Cultural e ao incentivo à diversidade cultural e artística do Estado.).
Relatoria: Deputado João Paulo

5. Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1524/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+, no âmbito do Estado de Pernambuco.).
Relatoria: Deputado Luciano Duque.

6. Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1907/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 11.443, de 1º de julho de 1997, que institui o Sistema Estadual de Esportes e Lazer no Estado de Pernambuco e determina providências pertinentes, a fim de incluir a vedação às práticas discriminatórias de identidade de gênero, orientação sexual e condição de saúde, no âmbito do esporte e do lazer.).
Relatoria: Deputado Luciano Duque

c) SUBSTITUTIVOS, EMENDAS E SUBEMENDAS:

7. Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1030/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Dispõe sobre a Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta no Estado de Pernambuco.).
Relatoria: Deputada Dani Portela

8. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1352/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Implanta as diretrizes para a estruturação da Linha de Cuidado em Doenças Respiratórias Graves no âmbito do Sistema Único de Saúde em Pernambuco.).
Relatoria: Deputado João Paulo

9. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 906/2023, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Institui o Programa Estadual de Aprendizagem Profissional do Estado de Pernambuco, nos termos do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e dá outras providências.).
Relatoria: Deputado Luciano Duque

10. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1005/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção aos Portadores de Doenças Raras, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).
Relatoria: Deputada Dani Portela

11. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 934/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a Campanha Estadual de Vacinação em Escolas Públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.).
Relatoria: Deputado Luciano Duque

12. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 783/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável, no Estado de Pernambuco.).
Relatoria: Deputado João Paulo

13. Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Institui a Política Estadual de Conectividade em Áreas Rurais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).
Relatoria: Deputado Luciano Duque

14. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1455/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa Viva Vida Verde em Pernambuco.).
Relatoria: Deputado Luciano Duque

15. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1594/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 15.622, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre a afixação de cartaz informativo em local visível, de escolas e universidades públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão, originada de projeto de lei do Deputado Henrique Queiroz, a fim de incluir em seu cartaz informativo os Canais da Ouvidoria da Secretaria de Educação.).
Relatoria: Deputada Dani Portela

16. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 967/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de instituir reserva de vagas para negros e pardos.).
Relatoria: Deputado Luciano Duque

17. Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 609/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho, alterado pela Emenda supressiva nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Dispõe sobre diretrizes, objetivos e instrumentos para a atenção à saúde de pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no Estado de Pernambuco e dá outras providências.).
Relatoria: Deputado João Paulo

18. Parecer ao Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1243/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim estabelecer diretrizes para a inclusão e o pleno acesso em atividades esportivas no Estado de Pernambuco.).
Relatoria: Deputado Rodrigo Farias

19. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1748/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de incluir entre seus objetivos, incentivar os gestores e os professores da rede pública e privada de ensino, a qualificação de estratégias de ensino-aprendizagem.).
Relatoria: Deputada Dani Portela

20. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1643/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022 que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir dentre os objetivos o fomento do uso de equipamentos de proteção individual (EP) específicos para as mulheres.).
Relatoria: Deputado João Paulo

21. Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 1543/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a Lei nº 18.174, de 12 de junho de 2023, que institui a Política de Prevenção e Atuação Frente ao Assédio Moral e Sexual nas Instituições de Ensino do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Gleide Ângelo, a fim de ampliar a proteção conferida às crianças e aos adolescentes.).
Relatoria: Deputado Luciano Duque

22. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1749/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 18.173, de 12 de junho de 2023, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Reeducação Reflexiva dos Autores de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de incluir princípios e diretrizes.).
Relatoria: Deputada Dani Portela

23. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1458/2023, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a campanha de combate à importunação sexual e medidas de proteção à vítima a serem adotadas em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a prática da atividade física.).
Relatoria: Deputado Luciano Duque.

24. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1166/2023, de autoria do Deputado Júnior Tércio (Ementa: Dispõe sobre a concessão de meia-entrada para Radialistas e Jornalistas em estabelecimentos e eventos culturais, esportivos, de lazer e entretenimento no Estado de Pernambuco.).
Relatoria: Deputado João Paulo

25. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1723/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.536, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e assemelhados, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joaquim Lira, a fim de dispôr sobre a doação de animais filhotes não esterilizados.).
Relatoria: Deputado Joel da Harpa

26. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1590/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa Estadual de Segurança Aquática no Estado de Pernambuco e dá outras providências.).
Relatoria: Deputada Rosa Amorim

27. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 976/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Reconhece às famílias de bebês e crianças, desde o nascimento até os 3 (três) anos de idade, com deficiência intelectual ou múltipla, genética ou adquirida, em especial as que possuem microcefalia, o direito a atendimento especial de caráter educacional, assistencial e multidisciplinar.).
Relatoria: Deputado Luciano Duque

28. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Pernambuco, articulada com o Plano Nacional de Educação, e dá outras providências.).
Relatoria: Deputado João Paulo

29. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1132/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política Pública para o Desenvolvimento do Sistema de Mapeamento das Mulheres Técnicas, Artistas e Produtoras Culturais de Pernambuco e dá outras providências).
Relatoria: Deputado Luciano Duque

30. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 927/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 17.433, de 7 de outubro de 2021, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Turismo Rural de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, a fim de incluir o apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos de Turismo Rural na Agricultura Familiar e nas comunidades tradicionais quilombolas, indígenas, ribeirinhas e de pescadores).
Relatoria: Deputado Luciano Duque

31. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1429/2023, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências; a fim de exigir declaração de atendimento à LGPD.).
Relatoria: Deputado João Paulo

32. Parecer ao Projeto de Resolução nº 575/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim, com Emenda Modificativa 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Estabelece que, anualmente, o Edifício Governador Miguel Arraes, sede da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco tenha iluminação especial, na cor vermelha, no dia 17 de abril, em memória das vítimas do Massacre de Eldorado do Carajás e em comemoração do Dia Nacional e Estadual da Reforma Agrária.).
Relatoria: Deputado Luciano Duque

33. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1333/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 17.157, de 7 de janeiro de 2021, que institui o Programa Pernambuco na Universidade - PROUNI-PE, para incluir, como beneficiários da reserva de vagas do programa, pessoas ligadas à atividade rural em regime de economia familiar ou pertencentes a povos ou comunidades indígenas e quilombolas.).
Relatoria: Deputada Rosa Amorim

34. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1370/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Triagem Neonatal no Estado de Pernambuco.).
Relatoria: Deputada Rodrigo Farias

35. Parecer ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1899/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, de cartilha ou material informativo sobre o Transtorno Opositor Desafiador - TOD e dá outras providências.).
Relatoria: Deputado Luciano Duque

III) OUTROS ASSUNTOS

	Recife, 29 de maio de 2024.
	Deputada DANI PORTELA Presidenta

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 125, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Abimael Santos (PL), Edson Vieira (União), Henrique Queiroz Filho (PP) e Rodrigo Farias (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os membros suplentes: Débora Almeida (PSDB), Doriel Barros (PT), France Hacker (PSB), Jefferson Timoteo (PP) e Romero Sales Filho (União) para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia **04 de junho de 2024, (terça-feira) às 10h00 (dez horas), no Plenarinho 1**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, onde estará em pauta a seguinte matéria:

DISTRIBUIÇÃO

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1943/2024, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que instituiu o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de determinar a realização de testes de qualidade da água potável pela concessionária de serviços públicos aos consumidores.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1946/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política de Acolhimento e Manejo de Animais Resgatados no Estado de Pernambuco.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1947/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Cria a carteira de identificação do portador de próteses e placas metálicas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1950/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Proíbe o comércio de cobre queimado sem a demonstração legal da origem do metal no âmbito do Estado de Pernambuco.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1956/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a autenticação de mídia digital criada ou modificada por Inteligência Artificial (IA), no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1960/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de inserir dispositivo informativo.)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1966/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de assegurar a concessão de descontos a clientes acompanhados de criança, em restaurantes ou estabelecimentos congêneres, que servem refeições na modalidade rodízio e buffet livre.)

8. Projeto de Lei Ordinária nº 1970/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui a Política Estadual de Implantação de Bootcamps Voluntários de Tecnologia e dá outras providências.)

9. Projeto de Lei Ordinária nº 1976/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Disciplina a proibição de hospedagem não autorizada de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congêneres, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

10. Projeto de Lei Ordinária nº 1982/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui o programa Empresa Amiga da Educação no âmbito do Estado de Pernambuco.)

11. Projeto de Lei Ordinária nº 1985/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui diretrizes sobre passeios turísticos voltados à população idosa no Estado de Pernambuco.)

DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1573/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de ampliar a proteção conferida.)
Relator: Deputado Rodrigo Farias

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1625/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Incentivo às Mulheres na Construção Civil.)
Relatora: Deputada Débora Almeida

SUBSTITUTIVOS

3. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao **Projeto de Lei Ordinária nº 783/2023**, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável, no Estado de Pernambuco.)
Relatora: Deputada Débora Almeida

4. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1019/2023**, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Altera a Lei nº 12.228, de 21 de junho de 2002, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado de Pernambuco, e dá outras providências; a Lei nº 15.193, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Licença Sanitária de Estabelecimento Agroindustrial Rural de Pequeno Porte no Estado; e a Lei nº 15.607, de 6 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Licença Sanitária de pequenas agroindústrias de laticínios, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, a fim de dispor sobre o estabelecimento de parâmetros para a expedição dos registros de estabelecimentos agroindustriais rurais de pequeno porte, bem como dispor sobre o registro dos estabelecimentos avícolas comerciais que possuem capacidade de alojamento inferior a 1.000 (mil) aves.)
Relator: Deputado Rodrigo Farias

5. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1132/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 18.209, de 3 de julho 2023, que institui a Política Estadual de Cultura Viva no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de prever a coleta de informações sobre mulheres que atuam no setor cultural.)
Relatora: Deputada Débora Almeida

6. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1248/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui objetivos e diretrizes relacionados com a inserção de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem recém-formados no mercado de trabalho em Pernambuco)
Relator: Deputado Doriel Barros

7. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1372/2023**, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da Mãe Solo no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Romero Sales Filho

8. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1429/2023**, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências; a fim de exigir declaração de atendimento à LGPD.)
Relator: Deputado Henrique Queiroz Filho

9. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1700/2023**, de autoria do Deputado João de Nadeji (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de instituir Campanha de Educativa sobre Transtorno Espectro Autista em eventos artísticos, culturais e desportivos no Estado de Pernambuco)
Relator: Deputado Abimael Santos

10. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1723/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.536, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e assemelhados, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joaquim Lira, a fim de dispor sobre a adoção de animais filhotes não esterilizados.)
Relatora: Deputada Débora Almeida

Recife, 29 de maio de 2024.

Deputado MÁRIO RICARDO
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, § 1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas: **SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO)**, **DANI PORTELA (PSOL)**, **ROSA AMORIM (PT)** e **SIMONE SANTANA (PSB)**, membros titulares, e, na ausência destas, os Deputados suplentes **CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL)**, **DÉBORA ALMEIDA (PSDB)**, **GILMAR JÚNIOR (PV)**, **JOÃO PAULO (PT)** e **KAIO MANIÇOBA (PP)** para participarem da Reunião Ordinária deste colegiado, a ser realizada as 11h (onze horas) do dia 04 de junho (terça-feira) do corrente ano, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1767/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parceria Público-Privada, para incluir disposições visando o incentivo à área de educação, e dá outras providências.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1788/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de ampliação da Rede de Bancos ou Centros de Coleta de Sangue, de Leite Materno e Postos de Registros de Doadores de Órgãos e Medula Óssea no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 12.585, de 17 de maio de 2004, que cria regime especial de atendimento, para fins de renda e emprego, às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Jacilda Urquisa, a fim de estabelecer medidas adicionais de proteção.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1797/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada do projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de incluir novos objetivos, direitos e características da depressão pós-parto.) **Tramitação em conjunto com os PLOs nº 1743/2024, 1821/2024, 1913/2024 e 1938/2024**

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1801/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a inclusão de conteúdos relativos à prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher como temas transversais nos currículos escolares das escolas públicas do Estado de Pernambuco.)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1806/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico e Tratamento do Câncer em Bebês Intrauterinos em Pernambuco.)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1807/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa Feira da Mulher do Campo em Pernambuco e dá outras providências.)

8. Projeto de Lei Ordinária nº 1808/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 17.657, de 10 de Janeiro de 2022, que institui o Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Doriel Barros, a fim de incorporar instrumentos específicos para impulsionar o desenvolvimento econômico e social da juventude rural.)

9. Projeto de Lei Ordinária nº 1809/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio e Tratamento das Pessoas Diagnosticadas com Câncer durante a Gravidez e Puerpério em Pernambuco.)

10. Projeto de Lei Ordinária nº 1813/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de acrescentar a importância do acompanhamento ginecológico para as mulheres idosas.)

11. Projeto de Lei Ordinária nº 1820/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de assegurar o leito separado para parturientes nos casos que especifica.)

12. Projeto de Lei Ordinária nº 1821/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada do projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de inserir direitos as mães com deficiências auditivas, surdas e surdocegas e dá outras providências.) **Tramitação em conjunto com os PLOs nº 1743/2024, 1797/2024, 1913/2024 e 1938/2024**

13. Projeto de Lei Ordinária nº 1824/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina a notificação compulsória de eventos adversos associados a procedimentos estéticos.)

14. Projeto de Lei Ordinária nº 1830/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de incluir nova diretriz.)

15. Projeto de Lei Ordinária nº 1832/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Institui o auxílio à parentalidade atípica, destinado às mães, pais ou responsáveis legais por criança atípica; e dá outras providências.)

16. Projeto de Lei Ordinária nº 1833/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui o Programa Estadual de Doação de Kit Maternidade Solidária para às mães em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Estado de Pernambuco.)
17. Projeto de Lei Ordinária nº 1836/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Cria o Programa Tendas Violetas no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Tramitação em conjunto com o Projeto de Lei Ordinária nº 1839/2024

18. Projeto de Lei Ordinária nº 1839/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre a instituição da Política Estadual Tendas Violetas contra o abuso, assédio e importunação sexual em eventos realizados em espaços públicos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Tramitação em conjunto com o Projeto de Lei Ordinária nº 1836/2024

19. Projeto de Lei Ordinária nº 1848/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de reservar, nas bibliotecas públicas, escolares e comunitárias, seção cujas obras visem a promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.)

20. Projeto de Lei Ordinária nº 1849/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 15.897, de 27 de setembro de 2016, que garante as mulheres em situação de violência doméstica e familiar e seus familiares à prioridade de vagas nas escolas públicas estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Zé Maurício, a fim de incluir a garantia de transferência de matrícula e de estender a previsão para as escolas privadas de educação básica.)

21. Projeto de Lei Ordinária nº 1855/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui Programa de Saúde Reprodutiva da Mulher, Prevenção e Diagnóstico Precoce de Doenças Ginecológicas, e dá outras providências.)

22. Projeto de Lei Ordinária nº 1862/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Institui o banco de dados de pessoas condenadas, por sentença penal transitada em julgado, por crimes de violência contra a mulher praticados no Estado de Pernambuco.) **Tramitação em conjunto com o Projeto de Lei Ordinária nº 585/2023**

23. Projeto de Lei Ordinária nº 1865/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 15.755, de 4 de abril de 2016, que institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco, a fim de ampliar os direitos das pessoas privadas de liberdade e proibir a realização de revistas íntimas vexatórias.)

24. Projeto de Lei Ordinária nº 1866/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece diretrizes e objetivos a serem observados na organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave, ou potencialmente grave, na rede pública estadual de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

25. Projeto de Lei Ordinária nº 1882/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim, Deputado João Paulo Lima e Deputada Dani Portela (Ementa: Institui a Política Estadual de Fortalecimento das Costureiras em Fação de Pernambuco - Costurando Moda com Direitos.)

26. Projeto de Lei Ordinária nº 1897/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui diretrizes para a criação de Política Pública relativa à Inserção de Mulheres no Setor Cultural, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

27. Projeto de Lei Ordinária nº 1902/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui a campanha permanente de conscientização e prevenção da sepse neonatal no Estado de Pernambuco.)

28. Projeto de Lei Ordinária nº 1903/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 15.880, de 17 de agosto de 2016, que garante o direito à presença de doulas durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nos hospitais, maternidades, casas de parto e estabelecimentos similares da rede pública e privada de saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Zé Maurício; e a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de assegurar o acompanhamento por doulas, nas hipóteses de interrupção da gravidez previstas em lei.)

29. Projeto de Lei Ordinária nº 1904/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Obriga a oferta de comunicação às mulheres vítimas de violência sexual acerca de seus direitos legais, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

30. Projeto de Lei Ordinária nº 1907/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 11.443, de 1º de julho de 1997, que institui o Sistema Estadual de Esportes e Lazer no Estado de Pernambuco e determina providências pertinentes, a fim de incluir a vedação às práticas discriminatórias de identidade de gênero, orientação sexual e condição de saúde, no âmbito do esporte e do lazer.)

31. Projeto de Lei Ordinária nº 1909/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos e racismo, LGBTQI+fobia, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher, praticados no âmbito do Estado de Pernambuco, e institui diretrizes para o Poder Público no combate ao assédio sexual nos locais que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Gustavo Gouveia e João Paulo Costa, a fim de incluir a vedação às práticas discriminatórias que específica, e dá outras providências.)

32. Projeto de Lei Ordinária nº 1910/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 13.977, de 16 de dezembro de 2009, que institui o serviço de abrigoamento, atendimento e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá providências, a fim de estabelecer o atendimento preferencialmente por profissionais do gênero feminino.)

33. Projeto de Lei Ordinária nº 1912/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.314, de 8 de março de 2022, que dispõe sobre a proteção no atendimento de pessoas com deficiência nos serviços de saúde pública e privada do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Beto Accioly, a fim de estabelecer medidas de garantia de acessibilidade para vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher.)

34. Projeto de Lei Ordinária nº 1913/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de incluir novos princípios.) **Tramitação em conjunto com os PLOs nº 1743/2024, 1797/2024, 1821/2024 e 1938/2024**

35. Projeto de Lei Ordinária nº 1915/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

36. Projeto de Lei Ordinária nº 1916/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 15.897, de 27 de setembro de 2016, que garante as mulheres em situação de violência doméstica e familiar e seus familiares à prioridade de vagas nas escolas públicas estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Zé Maurício, a fim de criar mecanismos de proteção e acolhimento trabalhadoras e trabalhadores em âmbito doméstico resgatados em condições de trabalho análogas às de escravidão.)

37. Projeto de Lei Ordinária nº 1917/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.444, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às mulheres vítimas de violência, desde que dentro do mesmo grau de risco dos demais pacientes, nos estabelecimentos e casos que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de criar mecanismos de proteção e acolhimento trabalhadoras e trabalhadores em âmbito doméstico resgatados em condições de trabalho análogas às de escravidão.)

38. Projeto de Lei Ordinária nº 1930/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Apoio às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional).

39. Projeto de Lei Ordinária nº 1938/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de incluir dispositivos sobre a saúde mental durante o ciclo gravídico puerperal.) **Tramitação em conjunto com os PLOs nº 1743/2024, 1797/2024, 1821/2024 e 1913/2024**

40. Projeto de Lei Ordinária nº 1953/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de incluir a necessidade de observância da Lei Federal nº 14.826, de 20 de março de 2024, quando da elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância.)

41. Projeto de Lei Ordinária nº 1960/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de inserir dispositivo informativo.)

42. Projeto de Lei Ordinária nº 1963/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 15.722, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito do Estado de Pernambuco, do Disque Direitos Humanos (Disque 100), da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ligue 180) e da Ouvidoria da Mulher (0800.281.8187), disponibilizados respectivamente pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e Secretaria da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de incluir a divulgação do Disque 190 (Polícia Militar).)

43. Projeto de Lei Ordinária nº 1973/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Veda a adoção de critérios que caracterizem discriminação contra estudantes e pesquisadores, em virtude de gestação, parto, puerpério, lactação, nascimento de filho ou adoção, nos processos de seleção ou renovação para bolsas de estudo e pesquisa das instituições estaduais de educação superior e das agências estaduais de fomento à pesquisa, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

44. Projeto de Lei Ordinária nº 1975/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a criação do “Programa além dos olhos” e dá outras providências.)

45. Projeto de Lei Ordinária nº 1991/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.100, de 28 de dezembro de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional para pessoas com síndrome de Down, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de ampliar as diretrizes da política para incluir o diagnóstico precoce de comorbidades relacionadas à síndrome de Down).

46. Projeto de Lei Ordinária nº 1992/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.925, de 8 de setembro de 2022, que institui a Política Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Clarissa Tércio, a fim de incluir novas medidas).

DISCUSSÃO

1. PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1320/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a política Estadual de Incentivo ao Protagonismo das Mulheres na Ciência, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relatoria: João Paulo Lima

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1524/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+, no âmbito do Estado de Pernambuco.
Relatoria: Deputado Gilmar Júnior

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1534/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de incluir o atendimento prioritário como direito básico da gestante.)
Relatoria: Deputado Gilmar Júnior

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1553/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de incluir trabalhadores resgatados em condição análoga a de escravo, pessoas refugiadas e mulheres vítimas de exploração sexual e de tráfico de pessoas.)
Relatoria: Deputado Gilmar Júnior

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1573/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de ampliar a proteção conferida.)
Relatoria: Deputada Simone Santana

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1625/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Incentivo às Mulheres na Construção Civil.)
Relatoria: Deputada Rosa Amorim

Projeto de Lei Ordinária nº 1907/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 11.443, de 1º de julho de 1997, que que institui o Sistema Estadual de Esportes e Lazer no Estado de Pernambuco e determina providências pertinentes, a fim de incluir a vedação às práticas discriminatórias de identidade de gênero, orientação sexual e condição de saúde, no âmbito do esporte e do lazer.)
Relatoria em distribuição

2. EMENDAS E SUBSTITUTIVOS

8. Substitutivo nº 001/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 228/2023) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 228/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa:** Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de incluir objetivos referentes ao fornecimento da relação de entidades especializadas em aleitamento materno.)
Relatoria: Deputado Gilmar Júnior

9. Substitutivo nº 001/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 787/2023) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 787/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa:** Institui a Política de Sistematização de Dados Integrados de Mortalidade Materna e Neonatal no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
Relatoria: Deputada Simone Santana

10. Substitutivo nº 001/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera, integralmente, a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 994/2023) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 994/2023, de autoria da Deputada Gleide Ângelo (Ementa:** Altera a Lei nº 13.300, de 21 de setembro de 2007, que cria Regime Especial de atendimento para a mulher nos casos que indica, em serviços públicos de saúde de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de incluir a realização de cirurgia de explante mamário nos casos de complicações, doenças, defeitos estéticos e efeitos adversos provocados ou potencializados pelos implantes mamários de silicone).

11. Emenda Modificativa 001/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera a redação do art. 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 1030/2023) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1030/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa:** Dispõe sobre a Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta no Estado de Pernambuco.)
Relatoria: Deputado João Paulo Lima

12. Substitutivo nº 002/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1101/2023) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1101/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa:** Institui o Programa Estadual de Valorização às Mães com Filhos Raros no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relatoria: Deputado Gilmar Júnior

13. Substitutivo nº 001/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1132/2023) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1132/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa:** Cria a

Política Pública para o Desenvolvimento do Sistema de Mapeamento das Mulheres Técnicas, Artistas e Produtoras Culturais de Pernambuco e dá outras providências.)

Relatoria: Deputada Dani Portela

14. Substitutivo nº 002/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1324/2023) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1324/2023 de autoria do Deputado William Brígido (Ementa:** Institui a Política Estadual de Combate ao Câncer de Mama.)
Relatoria: Deputada Rosa Amorim

15. Substitutivo nº 002/2024, de autoria da Comissão de Administração (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1347/2023) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1347/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa:** Cria o Programa Gravidez Segura e Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), e dá outras providências.)
Relatoria: Deputado João Paulo Lima

16. Subemenda Modificativa nº 001/2024 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação da Emenda Supressiva nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2023) à **Emenda Supressiva 002/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa:** Suprime os arts. 4º e 7º do Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2023) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa:** Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Política Estadual de Conscientização sobre a Importância da Consulta Ginecológica na Adolescência e dá outras providências).
Relatoria: Deputada Simone Santana

17. Substitutivo nº 001/2024 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1370/2023) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1370/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa:** Institui a Institui a Política Estadual de Triagem Neonatal no Estado de Pernambuco)
Relatoria: Deputada Simone Santana

18. Substitutivo nº 001/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1372/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1372/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa:** Dispõe sobre a Política Estadual de Atenção aos Direitos da Mãe Solo no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relatoria: Deputada Dani Portela

19. Substitutivo nº 001/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1458/2023) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1458/2023, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa:** Dispõe sobre a campanha de combate à importunação sexual e medidas de proteção à vítima a serem adotadas em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a prática da atividade física.)
Relatoria: Deputada Dani Portela

20. Substitutivo nº 001/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nº 1552/2024 e nº 1568/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado William Brígido, respectivamente) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1552/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa:** Altera a Lei nº 15.653, de 26 de novembro de 2015, que impõe sanções aos estabelecimentos comerciais e de entretenimento que permitirem ou fizerem apologia à pedofilia e à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Lucas Ramos, a fim de estender seus efeitos aos postos de combustíveis) em tramitação conjunta com o **Projeto de Lei Ordinária nº 1568/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa:** Institui o combate à exploração sexual de menores de dezoito anos em postos de combustíveis, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Relatoria: Deputada Simone Santana

21. Emenda Modificativa 001/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação do art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 1640/2024) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1640/2024, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa:** Dispõe sobre a Política Estadual de Promoção de Mulheres e Meninas em Espaços de Liderança no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel

22. Substitutivo nº 001/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1643/2024) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1643/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa:** Altera a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022 que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir dentre os objetivos o fomento do uso de equipamentos de proteção individual (EPI) específicos para as mulheres.)
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel

23. Substitutivo nº 001/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1749/2024) ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1749/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa:** Altera a Lei nº 18.173, de 12 de junho de 2023, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Reeducação Reflexiva dos Autores de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de incluir princípios e diretrizes.)
Relatoria: Deputada Socorro Pimentel

<p>Recife, 29 de maio de 2024.</p>
<p>DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO</p> <p>Presidente</p>

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 125, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os deputados: ANTÔNIO MORAES (PP), DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), JOEL DA HARPA (PL) e ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: ABIMAEI SANTOS (PL), ADALTO SANTOS (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), ERIBERTO FILHO (PSB) e JOÃO PAULO (PT), para participarem da reunião a ser realizada às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 04 (quatro) de junho, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1859/2024, de autoria do deputado Nino de Enoque. **Ementa:** Proíbe o constrangimento ou embaraço aos porteiros que se encontrem no exercício de sua profissão no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1862/2024, de autoria da deputada Débora Almeida. **Ementa:** Institui o banco de dados de pessoas condenadas, por sentença penal transitada em julgado, por crimes de violência contra a mulher praticados no Estado de Pernambuco.

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1864/2024, de autoria da deputada Rosa Amorim. **Ementa:** Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, a fim de dispor sobre reserva de vagas de trabalho para presos e egressos do sistema prisional.

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1865/2024, de autoria da deputada Rosa Amorim. **Ementa:** Altera a Lei nº 15.755, de 4 de abril de 2016, que institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco, a fim de ampliar os direitos das pessoas privadas de liberdade e proibir a realização de revistas íntimas vexatórias.

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1877/2024, de autoria do deputado Edson Vieira. **Ementa:** Obriga a instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de Transporte Escolar e veículos de Transporte Fora do Domicílio - TFD em Pernambuco.

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1897/2024, de autoria da deputada Socorro Pimentel. **Ementa:** Institui diretrizes para a criação de Política Pública relativa à Inserção de Mulheres no Setor Cultural, no âmbito do Estado de Pernambuco.

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1900/2024, de autoria da deputada Socorro Pimentel. **Ementa:** Altera a Lei nº 17.265, de 10 de maio de 2021, que determina a obrigatoriedade, da disponibilização de curso de primeiros socorros para os funcionários dos estabelecimentos privados de recreação infantil, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Simone Santana, a fim de incluir as instituições privadas da rede básica de ensino.

8. Projeto de Lei Ordinária nº 1904/2024, de autoria da deputada Dani Portela. **Ementa:** Obriga a oferta de comunicação às mulheres vítimas de violência sexual acerca de seus direitos legais, no âmbito do Estado de Pernambuco.

9. Projeto de Lei Ordinária nº 1908/2024, de autoria da deputada Dani Portela. **Ementa:** Altera a Lei nº 17.176, de 11 de março de 2021, que institui diretrizes para campanha permanente de combate ao racismo nas escolas, eventos esportivos e culturais do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Henrique Queiroz Filho e Romero Sales Filho, a fim de ampliar a conceituação de atos discriminatórios ou de racismo.

10. Projeto de Lei Ordinária nº 1909/2024, de autoria da deputada Dani Portela. **Ementa:** Altera a Lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos e racismo, LGBTQI+fobia, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher, praticados no âmbito do Estado de Pernambuco, e institui diretrizes para o Poder Público no combate ao assédio sexual nos locais que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Gustavo Gouveia e João Paulo Costa, a fim de incluir a vedação às práticas discriminatórias que especifica, e dá outras providências.

11. Projeto de Lei Ordinária nº 1910/2024, de autoria da deputada Dani Portela. **Ementa:** Altera a Lei nº 13.977, de 16 de dezembro de 2009, que institui o serviço de abrigo, atendimento e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá providências, a fim de estabelecer o atendimento preferencialmente por profissionais do gênero feminino.

12. Projeto de Lei Ordinária nº 1915/2024, de autoria da deputada Socorro Pimentel. **Ementa:** Altera a Lei nº 13.977, de 16 de dezembro de 2009, que institui o serviço de abrigo, atendimento e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá providências, a fim de estabelecer o atendimento preferencialmente por profissionais do gênero feminino.

13. Projeto de Lei Ordinária nº 1916/2024, de autoria da deputada Rosa Amorim. **Ementa:** Altera a Lei nº 15.897, de 27 de setembro de 2016, que garante as mulheres em situação de violência doméstica e familiar e seus familiares à prioridade de vagas nas escolas públicas estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Zé Maurício, a fim de criar mecanismos de proteção e acolhimento trabalhadoras e trabalhadores em âmbito doméstico resgatados em condições de trabalho análogas às de escravidão.

14. Projeto de Lei Ordinária nº 1917/2024, de autoria da deputada Rosa Amorim. **Ementa:** Altera a Lei nº 16.444, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às mulheres vítimas de violência, desde que dentro do mesmo grau de risco dos demais pacientes, nos estabelecimentos e casos que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de criar mecanismos de proteção e acolhimento trabalhadoras e trabalhadores em âmbito doméstico resgatados em condições de trabalho análogas às de escravidão.

15. Projeto de Lei Ordinária nº 1930/2024, de autoria do deputado William Brigido. **Ementa:** Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Apoio às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.

16. Projeto de Lei Ordinária nº 1937/2024, de autoria do deputado Luciano Duque. **Ementa:** Dispõe sobre a elaboração de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais dos sistemas de reconhecimento por biometria facial no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

17. Projeto de Lei Ordinária nº 1945/2024, de autoria da Mesa Diretora. **Ementa:** Considera atividade de risco a atividade profissional exercida pelos Policiais Legislativos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; dispõe sobre a acumulação legal de cargos públicos pelos ocupantes da carreira de Policial Legislativo; altera a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, que altera a estrutura organizacional e Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; e altera a Lei nº 16.615, de 9 de julho de 2019, que altera a Lei nº 15.161, de 27 de novembro de 2013, que altera a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para reestruturar a Superintendência de Inteligência Legislativa (SUINT), institui a Gratificação Policial Civil de Incentivo, e dá outras providências.

18. Projeto de Lei Ordinária nº 1947/2024, de autoria do deputado Luciano Duque. **Ementa:** Cria a carteira de identificação do portador de próteses e placas metálicas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

19. Projeto de Lei Ordinária nº 1950/2024, de autoria do deputado Renato Antunes. **Ementa:** Proíbe o comércio de cobre queimado sem a demonstração legal da origem do metal no âmbito do Estado de Pernambuco.

20. Projeto de Lei Ordinária nº 1960/2024, de autoria do deputado Gilmar Júnior. **Ementa:** Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de inserir dispositivo informativo.

21. Projeto de Lei Ordinária nº 1961/2024, de autoria do deputado Gilmar Júnior. **Ementa:** Cria a Política Estadual de Refaunação no Estado de Pernambuco.

22. Projeto de Lei Ordinária nº 1963/2024, de autoria da deputada Dani Portela. **Ementa:** Altera a Lei nº 15.722, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito do Estado de Pernambuco, do Disque Direitos Humanos (Disque 100), da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ligue 180) e da Ouvidoria da Mulher (0800.281.8187), disponibilizados respectivamente pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e Secretaria da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de incluir a divulgação do Disque 190 (Polícia Militar).

23. Projeto de Lei Ordinária nº 1972/2024, de autoria do deputado Eriberto Filho. **Ementa:** Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a fim de prevenir, nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, a prioridade de transferência de matrícula aos alunos que sofreram bullying ou cyberbullying; estabelecer penalidades para os agressores; incluir o combate ao cyberbullying; e assegurar o acesso aos serviços públicos de assistência às vítimas e aos agressores.

24. Projeto de Lei Ordinária nº 1975/2024, de autoria do deputado William Brigido. **Ementa:** Dispõe sobre a criação do "Programa além dos olhos" e dá outras providências.

25. Projeto de Lei Ordinária nº 1976/2024, de autoria da deputada Dani Portela. **Ementa:** Disciplina a proibição de hospedagem não autorizada de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênera, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

26. Projeto de Lei Ordinária nº 2003/2024, de autoria do deputado Luciano Duque. **Ementa:** Institui a Política Estadual de Proteção aos Conselheiros Tutelares do Estado de Pernambuco.

27. Projeto de Lei Ordinária nº 2005/2024, de autoria da Governadora do Estado. **Ementa:** Altera a Lei nº 13.021, de 10 de maio de 2006, que cria, na estrutura administrativa da Polícia Civil, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa.

DISCUSSÃO:

1. Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 0054/2023, de autoria da deputada Socorro Pimentel. **Ementa:** Altera a Lei nº 12.876, de 15 de setembro de 2005, que dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra a população LGBTQIA+ e contra a população preta e parda no âmbito do Estado de Pernambuco, bem como sobre a divulgação de relatório diagnóstico na forma que menciona, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de ampliar o alcance da elaboração de estatísticas para outros grupos vulneráveis. **RELATOR: Deputado Romero Albuquerque.**

2. Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 0365/2024, de autoria da deputada Simone Santana. **Ementa:** Institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil no Estado de Pernambuco. **RELATOR: Deputado Joel da Harpa.**

3. Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 0456/2023, de autoria da deputada Socorro Pimentel. **Ementa:** Institui o Programa de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva das Mulheres em Cárcere no Estado de Pernambuco. **RELATOR: Deputado Adalto Santos.**

4. Substitutivo nº 01/2024 aos Projetos de Lei Ordinária nº 0777/2023 e nº 1284/2023, de autoria dos deputados Socorro Pimentel e Edson Vieira. **Ementa:** Altera a Lei nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de incluir novos estabelecimentos no âmbito de aplicação da lei, bem como vedar a utilização de fogos de artifício em estabelecimentos fechados. **RELATOR: Deputado Antônio Moraes.**

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1017/2023, de autoria da deputada Socorro Pimentel. **Ementa:** Institui a Política Estadual de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público do Estado de Pernambuco. **RELATOR: Deputado Romero Albuquerque.**

6. Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1028/2023, de autoria da deputada Simone Santana. **Ementa:** Institui o Programa Rota Escolar Amigável no Estado de Pernambuco, visando a segurança e o bem-estar das crianças nos trajetos diários realizados de casa para a escola e vice-versa, e dá outras providências. **RELATOR: Deputado Romero Albuquerque.**

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2023, de autoria da deputada Socorro Pimentel. **Ementa:** Dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Pedofilia no Estado de Pernambuco, estabelece princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e dá outras providências. **RELATOR: Deputado Romero Albuquerque.**

8. Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1458/2023, de autoria do deputado Joel da Harpa. **Ementa:** Altera a Lei nº 15.722, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito do Estado de Pernambuco, do Disque Direitos Humanos (Disque 100), da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ligue 180) e da Ouvidoria da Mulher (0800.281.8187), disponibilizados respectivamente pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres e Secretaria da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de inserir novos contatos de socorro à mulher. **RELATOR: Deputado Antônio Moraes.**

9. Projeto de Lei Ordinária nº 1524/2024, de autoria da deputada Socorro Pimentel. **Ementa:** Institui a Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+, no âmbito do Estado de Pernambuco. **RELATOR: Deputado Romero Albuquerque.**

10. Projeto de Lei Ordinária nº 1553/2024, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo. **Ementa:** Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de incluir trabalhadores resgatados em condição análoga a de escravo, pessoas refugiadas e mulheres vítimas de exploração sexual e de tráfico de pessoas. **RELATOR: Deputado Romero Albuquerque.**

11. Projeto de Lei Ordinária nº 1573/2024, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo. **Ementa:** Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de ampliar a proteção conferida. **RELATOR: Deputado Joel da Harpa.**

12. Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1590/2024, de autoria do deputado Gilmar Júnior. **Ementa:** Institui a Política Estadual de Segurança Aquática e dá outras providências. **RELATOR: Deputado Joel da Harpa.**

13. Projeto de Lei Ordinária nº 1689/2024, de autoria da deputada Socorro Pimentel. **Ementa:** Altera a Lei nº 16.706, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do plano de evacuação em situações de risco em todos os estabelecimentos de ensino do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Romero Sales Filho, a fim de estabelecer a realização de treinamentos periódicos de evacuação. **RELATOR: Deputado Coronel Alberto Feitosa.**

14. Projeto de Lei Ordinária nº 1695/2024, de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho. **Ementa:** Institui a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos, cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial, contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências. **RELATOR: Deputado Coronel Alberto Feitosa.**

15. Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1749/2024, de autoria do deputado William Brigido. **Ementa:** Altera a Lei Nº 18.173, de 12 de junho de 2023, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Reeducação Reflexiva dos Autores de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de incluir princípios e diretrizes. **RELATORA: Deputada Gleide Ângelo.**

16. Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1787/2024, de autoria do deputado Edson Vieira. **Ementa:** Dispõe sobre a implementação da Política Estadual de Prevenção ao Afogamento Infantil em Pernambuco e dá outras providências. **RELATORA: Deputada Delegada Gleide Ângelo.**

Recife, 29 de maio de 2024.

DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ
PRESIDENTE

Ordem do Dia

QUINGUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2024 ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1962/2024
Autor: Poder Judiciário

Altera a Lei nº 18.145, de 25 de abril de 2023, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos(as) servidores(as) efetivos(as) do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, com o intuito de revogar o inciso III do art. 4º, que veda a nomeação e investidura em cargo de provimento em comissão de servidores que aderirem ao PAI.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2024

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1920/2024
Autor: Dep. Eriberto Filho

Confere ao Município do Recife o Título Honorífico de Capital Pernambucana do Brega.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 6579/2024
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Prefeito do Município de Olinda e ao Secretário de Gestão Urbana do Município de Olinda visando à realização de serviços de asfaltamento, tapa-buracos, na Rua Everaldo Xavier, localizada no bairro de Jardim Atlântico, naquela cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 6580/2024
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado visando à requalificação, bem como, a duplicação da Rodovia PE-60.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 6581/2024
Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de promoverem a capinação e proteção de via da Rodovia da PE-103, no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 6582/2024
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de viabilizarem a manutenção do Núcleo de Prevenção Social à Violência da Capital - NUPREV, no bairro do Iburá, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 6583/2024
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem a recuperação da calçada da Rua Roca Sales, nº 22, no bairro da Imbiribeira, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024

Discussão Única da Indicação nº 6584/2024
Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA objetivando a regularização do abastecimento de água na 1ª Travessa Brasília, localizada no bairro de Vasco da Gama, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024
Discussão Única da Indicação nº 6585/2024
Autor: Dep. Izaias Régis
<p>Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Canhotinho, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024
Discussão Única da Indicação nº 6586/2024
Autor: Dep. Izaias Régis
<p>Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Caçado, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024
Discussão Única da Indicação nº 6587/2024
Autor: Dep. Izaias Régis
<p>Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Caetés, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024
Discussão Única da Indicação nº 6588/2024
Autor: Dep. Izaias Régis
<p>Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Cachoeirinha, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024
Discussão Única da Indicação nº 6589/2024
Autor: Dep. Izaias Régis
<p>Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Buíque, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024
Discussão Única da Indicação nº 6590/2024
Autor: Dep. Izaias Régis
<p>Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Brejão, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024
Discussão Única da Indicação nº 6591/2024
Autor: Dep. Izaias Régis
<p>Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Bom Conselho, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024
Discussão Única da Indicação nº 6592/2024
Autor: Dep. Izaias Régis
<p>Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Angelim, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024
Discussão Única da Indicação nº 6593/2024
Autor: Dep. Izaias Régis
<p>Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Águas Belas, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024
Discussão Única da Indicação nº 6594/2024
Autor: Dep. Izaias Régis
<p>Apelo à Governadora do Estado e à Secretária da Mulher do Estado no sentido de incluírem o município de Venturosa, no Programa: Apoio à Qualificação para o Emprego.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024
Discussão Única da Indicação nº 6595/2024
Autora: Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular
<p>Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência e ao Secretário Executivo de Direitos Humanos para que cumpra com seu dever legal e constitucional de transparência, publicidade, legalidade e moralidade, em atenção às normas do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos Cruéis Desumanos e Degradantes, promulgada no país através do Decreto 6.085/2007; e, também, a Lei 12.847/2013, para que a seleção dos novos 06 peritos do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura se dê através de processo seletivo, com a publicação de edital e condução realizada pelo Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Tortura.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2141/2024
Autor: Dep. Joãozinho Tenório
<p>Voto de Aplausos ao povo de Tabira, pela passagem dos 75 anos de emancipação política, comemorado no dia 27 de maio de 2024.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2142/2024
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
<p>Voto de Aplausos a Senhora Bruna Carolina Lins dos Santos de Luna, Diretora-Presidente do Instituto Mãos Que Acolhem – IMQC, pelos relevantes serviços dispensados ao povo da cidade do Paulista, focados na dinamização do tecido econômico e social do município.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2143/2024
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
<p>Voto de Aplausos a Senhora Bruna Carolina Lins dos Santos de Luna, Diretora-Presidente do Instituto Mãos Que Acolhem – IMQC, pelos relevantes serviços dispensados ao povo da cidade do Paulista, focados na dinamização do tecido econômico e social do município.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2144/2024
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
<p>Voto de Aplausos a Senhora Bruna Carolina Lins dos Santos de Luna, Diretora-Presidente do Instituto Mãos Que Acolhem – IMQC, pelos relevantes serviços dispensados ao povo da cidade do Paulista, focados na dinamização do tecido econômico e social do município.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2145/2024
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
<p>Voto de Aplausos a Senhora Bruna Carolina Lins dos Santos de Luna, Diretora-Presidente do Instituto Mãos Que Acolhem – IMQC, pelos relevantes serviços dispensados ao povo da cidade do Paulista, focados na dinamização do tecido econômico e social do município.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2024
Discussão Única do Requerimento nº 2146/2024
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho
<p>Voto de Aplausos a Senhora Bruna Carolina Lins dos Santos de Luna, Diretora-Presidente do Instituto Mãos Que Acolhem – IMQC, pelos relevantes serviços dispensados ao povo da cidade do Paulista, focados na dinamização do tecido econômico e social do município.</p>

IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES (34 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; CORONEL ALBERTO FEITOSA; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; JOÃO DE NADEGI; JOSÉ PATRIOTA; KAIO MANIÇOBA; LULA CABRAL; PASTOR CLEITON COLLINS; ROMERO SALES FILHO; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADO O DEPUTADO ANTONIO COELHO. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E RENATO ANTUNES PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE FAZ UMA REFLEXÃO ACERCA DE UM ARTIGO ESCRITO POR NIZAN GUANAES, PUBLICADO NO JORNAL ESTADÃO, QUE ABORDA O AGRAVAMENTO DA CRISE AMBIENTAL E A AMEAÇA À SOBREVIVÊNCIA DA VIDA HUMANA NO PLANETA. O PARLAMENTAR ENFATIZA A NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À SUSTENTABILIDADE E À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PARA GARANTIR O FUTURO DA HUMANIDADE E RESSALTA O COMPROMISSO DO SEU MANDATO COM A PAUTA DO MEIO AMBIENTE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE DESTACA A REALIZAÇÃO DA ÚLTIMA ETAPA DO CIRCUITO LITERÁRIO DE PERNAMBUCO (CLIFE), EM RECIFE, E RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA LITERATURA PARA A FORMAÇÃO CULTURAL DA POPULAÇÃO. O PARLAMENTAR PARABENIZA O GOVERNO DO ESTADO PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE FORMA DESCENTRALIZADA E PELA DESTINAÇÃO DO “BÔNUS LIVRO”, BENEFÍCIO DADO AOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE REPERCUTE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELAS FAMÍLIAS QUE VIVEM NOS PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO DO SISTEMA ITAPARICA. O DEPUTADO DESTACA QUE SEU MANDATO TEM TRABALHADO PARA QUE OS REASSENTADOS DO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO FULGÊNCIO, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, TENHAM O ABASTECIMENTO DE ÁGUA REGULARIZADO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS, QUE DÁ VISIBILIDADE AO DIA MUNDIAL SEM TABACO, A SER CELEBRADO NO PRÓXIMO DIA 31. O PARLAMENTAR REPERCUTE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O AVANÇO DO TABAGISMO E DOS CIGARROS ELETRÔNICOS EM PERNAMBUCO, REALIZADA NO ÚLTIMO DIA 22, E DESTACA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO Nº 1610/2024, DE SUA AUTORIA, QUE ESTABELECE PENALIDADES A QUEM DISPONIBILIZAR CIGARROS OU DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SIMONE SANTANA, QUE REGISTRA A PASSAGEM DO DIA MUNDIAL DO BRINCAR, CELEBRADO HOJE, E QUE TAMBÉM INTEGRA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO, DESDE A SANÇÃO DA LEI Nº 15814/2016, DE SUA AUTORIA. A DEPUTADA ENFATIZA A IMPORTÂNCIA DA BRINCADEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO INTELCTUAL, EMOCIONAL E SOCIAL DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA E FAZ UMA RECOMENDAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE SEJAM FEITOS INVESTIMENTOS NA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS QUE PERMITAM UM BRINCAR SEGURO PARA AS CRIANÇAS. A PARLAMENTAR DESTACA, AINDA, A LEI ESTADUAL Nº 18320/2023, QUE GARANTE A CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS NAS NOVAS OBRAS DE EQUIPAMENTOS DE MORADIA E LAZER CONSTRUÍDAS PELO GOVERNO DO ESTADO. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO DIOGO MORAES, QUE DENUNCIA A EXCLUSÃO DA PREFEITURA DE SERTÂNIA DA FENEARTE, MESMO O MUNICÍPIO TENDO ATENDIDO A TODOS OS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO. O DEPUTADO AVALIA QUE TAL FATO SE DEVE A UMA PERSEGUIÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO DO ESTADO E FAZ UM APELO AO LÍDER E VICE-LÍDER DO GOVERNO PARA QUE INTERCEDAM JUNTO À GESTÃO ESTADUAL, DE MODO A SOLUCIONAR A SITUAÇÃO E NÃO PREJUDICAR OS PEQUENOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO. O PRESIDENTE INFORMA QUE, CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS, OCORRERÁ A INVERSAO DA PAUTA E OS INSCRITOS NO GRANDE EXPEDIENTE FARÃO SEU PRONUNCIAMENTO APÓS A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO RETIRADAS DE PAUTA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PARECER Nº 3520/2024 QUE REJEITOU A EMENDA Nº 02/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1958/2024, OBJETO DO RECURSO CONSTANTE NO REQUERIMENTO Nº 2119/2024; E A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1958/2024 . ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1282/2023, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DE PARECER DA 11ª COMISSÃO. NA SEQUÊNCIA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, QUE PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. EM ATO CONTÍNUO, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM O RELATOR: OS DEPUTADOS LUCIANO DUQUE, RODRIGO FARIAS E JOÃO PAULO. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO TODOS OS PARECERES DAS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO PLENÁRIA. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA E WALDEMAR BORGES (29 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DÉBORA ALMEIDA; FRANCE HACKER; GILMAR JÚNIOR; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; JOÃO DE NADEGI; JOSÉ PATRIOTA; KAIO MANIÇOBA; LULA CABRAL; PASTOR CLEITON COLLINS; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO (20 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1282/2023. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS NºS. 219; 354 COM EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 450; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 492 E AO PROJETO DESARQUIVADO Nº 3540/2022; E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 736. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO Nº 806; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1207; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1252; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1271; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AOS PROJETOS NºS. 1326 E 1329; O PROJETO Nº 1331; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1410; OS PROJETOS NºS. 1431; 1433; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1446; O PROJETO Nº 1452; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1475; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1557; OS PROJETOS NºS. 1585; 1641; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1644; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1656; E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1715. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS NºS. 1379; 1474; 1662; 1719; 1778 E 1818. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PROJETOS NºS. 1842; 1884 E 1944; AS INDICAÇÕES NºS. 6480 A 6535/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 2091 A 2109; 2111 A 2113 E 2116 A 2118/2024. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 2001 A 2005/2024; SÃO DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS NºS. 2143 E 2144; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 6579 A 6595/2024 E OS REQUERIMENTOS NºS. 2141 E 2142/2024. O PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA LOGO EM SEGUIDA, A SER REALIZADA NESTE PLENÁRIO.

Álvaro Porto <div>Presidente</div>
Joãozinho Tenório <div>1º Secretário</div>
João de Nadeji <div>2º Secretário</div>
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024.
PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS JOÃO PAULO COSTA E JOAOZINHO TENÓRIO
A'S 17 HORAS DE 28 DE MAIO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAIAS REGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMOTEO; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOAOZINHO TENÓRIO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES E WALDEMAR BORGES (26 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ANTONIO MORAES; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CLEBER CHAPARRAL; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; EDSON VIEIRA; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; JOÃO DE NADEGI; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; JOSÉ PATRIOTA; KAIO MANIÇOBA; LULA CABRAL; PASTOR CLEITON COLLINS; ROMERO SALES FILHO; SIMONE SANTANA; SOCORRO PIMENTEL E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADO O DEPUTADO ANTONIO COELHO. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA ABRE A REUNIÃO. MANTIDOS O PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTECEDENTE. INICIA A ORDEM DO DIA. É RETIRADA DE PAUTA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO Nº 1958/2024. CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS FIRMADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTECEDENTE, INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE CRITICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO NORDESTE DAS DISTRIBUIDORAS E EDITORAS DE LIVROS (ANDELIVROS) PARA PROMOVER O CIRCUITO LITERÁRIO DE PERNAMBUCO (CLIFE). O PARLAMENTAR APONTA O FAVORECIMENTO DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO PRIVADA E CRITICA TAMBÉM DETERMINAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE A UTILIZAÇÃO DO BÔNUS LIVRO SE DÊ EXCLUSIVAMENTE NO CLIFE 2024. EM SEGUIDA, É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE REPERCUTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DEBATEU OS PROBLEMAS DE CORTES DE ENERGIA E INTERRUPÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA ENFRENTADOS PELAS FAMÍLIAS QUE VIVEM NOS PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO DO SISTEMA ITAPARICA, DESTACANDO O COMPROMISSO DESTA CASA PARA ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO DEFINITIVA PARA A SITUAÇÃO. NA SEQUÊNCIA, REGISTRA A REALIZAÇÃO DO GRITO DA TERRA BRASIL NA ÚLTIMA SEMANA E DESTACA UMA SÉRIE DE MEDIDAS DO GOVERNO FEDERAL VOLTADAS AOS TRABALHADORES DO CAMPO, COMO O PROGRAMA FOMENTO RURAL: BEM VIVER SEMI-ÁRIDO E CENTRO-SUL. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE PREGA RESPONSABILIDADE SOBRE ACUSAÇÕES EM RELAÇÃO À REALIZAÇÃO DO CIRCUITO LITERÁRIO DE PERNAMBUCO (CLIFE). O PARLAMENTAR ENFATIZA QUE NÃO HOUVÉ QUALQUER IRREGULARIDADE NA REALIZAÇÃO DO EVENTO; ESCLARECE SOBRE A TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUE O REALIZA E SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DO BÔNUS LIVRO. O DEPUTADO PARABENIZA TAMBÉM A CÂMARA DOS DEPUTADOS PELA APROVAÇÃO DO PROJETO Nº 709/2023, QUE ESTABELECE SANÇÕES PARA PESSOAS QUE INVADIREM PROPRIEDADES RURAIS E URBANAS. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES E DORIEL BARROS. O DEPUTADO JOAOZINHO TENÓRIO

Atas

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO E JOÃO PAULO COSTA

A'S 14:30 HORAS DE 28 DE MAIO DE 2024, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS; ÁLVARO PORTO; ANTONIO MORAES; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; ERIBERTO FILHO; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO;

ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS; TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Álvaro Porto
Presidente

Joãozinho Tenório
1º Secretário

João de Nadegi
2º Secretário

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO

ÀS 18 HORAS DE 28 DE MAIO DE 2024, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOAQUIM LIRA E NINO DE ENOQUE, INICIA-SE A SOLENIDADE EM HOMENAGEM AOS 60 ANOS DO GRUPO JB, DE INICIATIVA DO DEPUTADO JOAQUIM LIRA. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES INICIAIS, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA E AS CONTRIBUIÇÕES DA EMPRESA ORA HOMENAGEADA NESTA NOITE. NA SEQUÊNCIA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOAQUIM LIRA, QUE PRESTA HOMENAGEM AO GRUPO JB, POR MEIO DA COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL, SEDIADA NO ENGENHO CACHOEIRINHA, MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. O PARLAMENTAR DESTACA QUE, AO LONGO DE SEIS DÉCADAS, CAPACITAÇÃO, INVESTIMENTO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL TEM SIDO A FÓRMULA EXITOSA DESSE CONGLOMERADO, QUE HOJE É FORMADO POR CINCO EMPRESAS: JB PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS; ALCOOLQUÍMICA; LASA BIONERGIA; CARBO GÁS E PIRAPAMA BIONERGIA. O PARLAMENTAR RESSALTA AS CONTRIBUIÇÕES DA EMPRESA NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, SENDO UMA REFERÊNCIA NO SEGMENTO SUCRO-ALCOOLEIRO PERNAMBUCANO. OCORRE APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AOS SENHORES JAIME BELTRÃO E CARLOS BELTRÃO, REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL. É RECITADO UM TRECHO DO POEMA MORTE E VIDA SEVERINA PELA PROFESSORA CLÁUDIA VICENTE, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. É CONCEDIDA A PALAVRA À SENHORA CAROLINA BELTRÃO CARNEIRO, DIRETORA EXECUTIVA DO GRUPO JB, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Álvaro Porto
Presidente

Joãozinho Tenório
1º Secretário

João de Nadegi
2º Secretário

Expediente

QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 12/2024 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária Nº 2005/2024 que Altera a Lei nº 13.021, de 10 de maio de 2006, que cria, na estrutura administrativa da Polícia Civil, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa. Às 1ª, 2ª, 3ª, 11ª e 15ª Comissões.

X X X X X X X X X

PARCELER Nº 3562 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável à Subemenda Nº 01 à Emenda Nº 02 ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei de Ordinária Nº 1126. À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARCERES NºS 3563, 3564, 3565, 3566, 3568, 3570, 3575 E 3576 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Leis Nºs 1366, 1420, 1551, 1552, 1568, 1615, 1787, 1885 e 1899. À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARCERES NºS 3567, 3569, 3572, 3574, 3577, 3578, 3579, 3580 E 3581 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Leis Nºs 1603, 1621, 1828, 1876, 1907, 1920, 1962, 1983 e 1984. À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARCERES NºS 3571 E 3573 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Leis Nºs 1819 e 1847, juntamente com a Emenda Nº 01, deste Colegiado. À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARCERES NºS 3582, 3583, 3584, 3585 E 3586 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 994, 1005, 1019, 1333 e 1370 À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARCELER Nº 3587 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1945, juntamente com a Emenda Nº 01. À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARCERES NºS 3588, 3589, 3590 E 3591 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1958, 1962, 1983 e 1984. À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARCERES NºS 3592 E 3604 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 365 e 1952. À Imprimir

X X X X X X X X X

PARCERES NºS 3593, 3594, 3597 E 3601 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1253, 1528, 1625 e 1692. À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARCERES NºS 3595, 3596, 3599, 3600, 3602, 3603, 3605, 3606, 3607 E 3608 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1538, 1573, 1666, 1689, 1851, 1856, 1958, 1962, 1983 e 1984. À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARCELER Nº 3598 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1640 e prejudicando a Emenda Nº 01. À Imprimir.

X X X X X X X X X

PARCERES NºS 3609, 3610, 3611, 3612, 3613, 3614, 3615, 3616, 3617, 3618, 3619, 3620, 3621, 3622, 3623, 3624, 3625, 3626, 3627, 3628, 3629, 3630 E 3631/2024 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei Nºs 219/23, 354/23, 450/23, 492/23 e o Projeto de Lei Ordinária Dersarquivado Nº 3540/22, 736/23, 806/23, 1207/23, 1252/23, 1271/23, 1326/23, 1329/23, 1331/23, 1410/23, 1431/23, 1433/23, 1446/23, 1452/23, 1475/23, 1557/24, 1585/24, 1641/24, 1644/24, 1656/24 e 1715/24. À Imprimir.

X X X X X X X X X

Joãozinho Tenório

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002006/2024

Dispõe sobre a vacinação gratuita contra o HPV, Papiloma Vírus Humano, para meninas, mulheres e pessoas com útero na Rede Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída na Rede Pública de Saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, a vacinação gratuita contra HPV - Papiloma Vírus Humano, para meninas, mulheres e pessoas com útero.

Art. 2º A Política Estadual de Vacinação contra o HPV observará as seguintes diretrizes:

I - realizar campanhas anuais sobre a prevenção do câncer de colo de útero e a importância da vacinação contra HPV para sua prevenção;

II - fornecer informações sobre o Papiloma Vírus Humano e a gratuidade da vacina contra HPV, com ampla divulgação à população pernambucana;

III - garantir a distribuição gratuita da vacina contra HPV na rede pública de saúde;

IV - assegurar a aplicação da vacina em escolas públicas e privadas, mediante campanhas de vacinação escolar; e

V - promover a capacitação de profissionais de saúde sobre a importância e manejo da vacinação contra HPV.

Art. 3º Serão implementadas, mediante políticas públicas, as seguintes ações:

I - fixação de cartazes informativos em lugares visíveis nos serviços públicos de saúde, contendo informações sobre a prevenção do câncer de colo de útero, mortalidade dessa doença, e a importância da vacinação contra HPV para sua prevenção, bem como sobre a gratuidade da vacina;

II - organização de mutirões de vacinação em comunidades de difícil acesso;

III - parceria com escolas para a realização de palestras educativas sobre HPV e a importância da vacinação; e

IV - desenvolvimento de materiais informativos para distribuição em unidades de saúde e escolas.

Art. 4º A identificação das pessoas aptas a receber a vacina será realizada na forma do regulamento.

Art. 5º O descumprimento ao disposto nesta Lei por agentes ou entes públicos ensejará a apuração administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 6º Para o cumprimento das diretrizes desta Lei, o poder público poderá firmar parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais especializadas.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nossa proposta visa garantir a vacinação gratuita contra o HPV para meninas, mulheres e pessoas com útero na Rede Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco. Essa iniciativa é essencial para prevenir o câncer de colo de útero, uma das principais causas de mortalidade feminina no Brasil. O HPV, ou Papilomavírus Humano, é altamente contagioso e muitas vezes assintomático, dificultando seu diagnóstico e aumentando o risco de câncer.

O HPV é a infecção sexualmente transmissível mais comum no mundo e está relacionado a mais de 90% dos casos de câncer de colo do útero e ânus, além de mais da metade dos casos de câncer de vulva, pênis e orofaringe. Além disso, 90% das verrugas genitais são causadas pelo vírus. A vacina quadrivalente contra o HPV, oferecida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), previne essas complicações e está disponível gratuitamente em cerca de 38 mil postos de vacinação pelo Brasil, conforme dados do Ministério da Saúde do ano passado[1].

Anteriormente, a vacina era aplicada apenas em crianças e adolescentes de 9 a 14 anos, e em pessoas de 9 a 45 anos com condições clínicas especiais, como aquelas vivendo com HIV/Aids, transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea, e pacientes oncológicos imunossuprimidos. Desde agosto de 2023, a vacina também é oferecida a vítimas de abuso sexual. Essa ampliação do público-alvo segue recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Associação Pan-Americana de Infectologia (API).

Entretanto, nos últimos anos, o país tem enfrentado uma queda na cobertura vacinal contra o HPV. Em 2022, a primeira e a segunda dose da vacina tiveram adesão de 75,91% e 57,44% entre meninas, respectivamente. Entre os meninos, as taxas foram ainda menores: 52,26% na primeira dose e 36,59% na segunda[2].

O HPV tem um impacto significativo na saúde de meninas e mulheres, podendo causar desde lesões até cânceres graves. A prevenção por meio da vacinação e do rastreamento regular são as melhores estratégias para controlar e reduzir os efeitos adversos dessa infecção. A conscientização sobre a importância desses métodos de prevenção é de fundamental importância para a promoção da saúde pública.

Ressalta-se, portanto, que a vacinação contra o HPV é uma medida eficaz e comprovada na prevenção do câncer de colo de útero e outras doenças associadas ao vírus. Estudos mostram que a vacina pode prevenir a maioria dos casos de câncer de colo de útero causados por tipos específicos de HPV. A implementação dessa política de vacinação gratuita na rede pública de saúde permitirá que mais pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, tenham acesso à imunização.

Este projeto baseia-se no Art. 6º da Lei Federal nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que autoriza os governos estaduais a propor medidas legislativas complementares para garantir as vacinações obrigatórias pela população. Com essa iniciativa, o Estado de Pernambuco reafirma seu compromisso com a saúde pública, promovendo a prevenção de doenças e a proteção da vida de seus cidadãos.

A vacinação em massa contra o HPV trará benefícios significativos para a saúde pública, incluindo a redução da incidência de câncer de colo de útero, a diminuição dos custos associados ao tratamento de doenças relacionadas ao HPV, e a melhoria da qualidade de vida das pessoas vacinadas. Além disso, campanhas de conscientização e educação sobre a importância da vacinação

Justificativa
O Governo de Pernambuco tem anunciado, em eventos do Programa Juntos pela Educação, a intenção de que o Estado passe a contar com 60 mil vagas em educação infantil até 2026, por meio do custeio de 250 novas creches a serem implantadas em municípios pernambucanos ao longo de um ano. Para a finalidade, serão destinados parte dos R\$ 5 bilhões em investimentos previstos até o fim da atual gestão estadual. Essa é uma medida importante para garantir a universalização do acesso ao ensino, além de contribuir com as famílias dessas crianças, muitas delas, com mães que necessitam estar no mercado de trabalho sem que tenham o devido apoio no cuidado com os filhos. Nesse sentido, julgamos importante que os esforços do Governo do Estado nessa área sejam destinados ao município de Ferreiros, que já ostenta bons indicadores na educação, mas carece de apoio estadual para ampliar ainda mais os resultados na primeira infância. A implantação de creches é uma importante estratégia nessa direção. Pelo exposto, apresento este apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de Ferreiros, no âmbito do Programa Juntos pela Educação, e solicito o apoio dos pares na aprovação da presente indicação.
Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2024.
SILENO GUEDES Deputado

Indicação Nº 006601/2024

Justificativa
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município do Carpina, no âmbito do Programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação do Estado de Pernambuco.
Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2024.
SILENO GUEDES Deputado

Justificativa
O Governo de Pernambuco tem anunciado, em eventos do Programa Juntos pela Educação, a intenção de que o Estado passe a contar com 60 mil vagas em educação infantil até 2026, por meio do custeio de 250 novas creches a serem implantadas em municípios pernambucanos ao longo de um ano. Para a finalidade, serão destinados parte dos R\$ 5 bilhões em investimentos previstos até o fim da atual gestão estadual. Essa é uma medida importante para garantir a universalização do acesso ao ensino, além de contribuir com as famílias dessas crianças, muitas delas, com mães que necessitam estar no mercado de trabalho sem que tenham o devido apoio no cuidado com os filhos. Nesse sentido, julgamos importante que os esforços do Governo do Estado nessa área sejam destinados ao município do Carpina, que já ostenta bons indicadores na educação, mas carece de apoio estadual para ampliar ainda mais os resultados na primeira infância. A implantação de creches é uma importante estratégia nessa direção. Pelo exposto, apresento este apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município do Carpina, no âmbito do Programa Juntos pela Educação, e solicito o apoio dos pares na aprovação da presente indicação.
Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2024.
SILENO GUEDES Deputado

Indicação Nº 006602/2024

Justificativa
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de Salgueiro, no âmbito do Programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação do Estado de Pernambuco; Sr. Marcones Libório de Sá, Prefeito de Salgueiro.
Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2024.
SILENO GUEDES Deputado

Indicação Nº 006603/2024

Justificativa
O Governo de Pernambuco tem anunciado, em eventos do Programa Juntos pela Educação, a intenção de que o Estado passe a contar com 60 mil vagas em educação infantil até 2026, por meio do custeio de 250 novas creches a serem implantadas em municípios pernambucanos ao longo de um ano. Para a finalidade, serão destinados parte dos R\$ 5 bilhões em investimentos previstos até o fim da atual gestão estadual. Essa é uma medida importante para garantir a universalização do acesso ao ensino, além de contribuir com as famílias dessas crianças, muitas delas, com mães que necessitam estar no mercado de trabalho sem que tenham o devido apoio no cuidado com os filhos. Nesse sentido, julgamos importante que os esforços do Governo do Estado nessa área sejam destinados ao município de Salgueiro, que já ostenta bons indicadores na educação, mas carece de apoio estadual para ampliar ainda mais os resultados na primeira infância. A implantação de creches é uma importante estratégia nessa direção. Pelo exposto, apresento este apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de Salgueiro, no âmbito do Programa Juntos pela Educação, e solicito o apoio dos pares na aprovação da presente indicação.
Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2024.
SILENO GUEDES Deputado

Indicação Nº 006604/2024

Justificativa
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de São Vicente Férrer, no âmbito do Programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação do Estado de Pernambuco.
Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2024.
SILENO GUEDES Deputado

Justificativa
O Governo de Pernambuco tem anunciado, em eventos do Programa Juntos pela Educação, a intenção de que o Estado passe a contar com 60 mil vagas em educação infantil até 2026, por meio do custeio de 250 novas creches a serem implantadas em municípios pernambucanos ao longo de um ano. Para a finalidade, serão destinados parte dos R\$ 5 bilhões em investimentos previstos até o fim da atual gestão estadual. Essa é uma medida importante para garantir a universalização do acesso ao ensino, além de contribuir com as famílias dessas crianças, muitas delas, com mães que necessitam estar no mercado de trabalho sem que tenham o devido apoio no cuidado com os filhos. Nesse sentido, julgamos importante que os esforços do Governo do Estado nessa área sejam destinados ao município de São Vicente Férrer, que já ostenta bons indicadores na educação, mas carece de apoio estadual para ampliar ainda mais os resultados na primeira infância. A implantação de creches é uma importante estratégia nessa direção. Pelo exposto, apresento este apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, secretária de Educação e Esportes de Pernambuco, para que sejam destinados recursos para implantação de uma creche no município de São Vicente Férrer, no âmbito do Programa Juntos pela Educação, e solicito o apoio dos pares na aprovação da presente indicação.
Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2024.
SILENO GUEDES Deputado

Indicação Nº 006605/2024

Justificativa
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, à Sra. Amanda Aires, Secretária estadual de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, à Sra. Joana D'arc, Secretária estadual de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, e ao Sr. Carlos Braga, Secretário estadual de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas, no sentido de viabilizarem um Serviço de Acolhimento de pessoas LGBTQIA+ expulsas de casa. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Sra. Amanda Aires Vieira, Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo do Estado de Pernambuco; Sra. Joana D'arc da Silva Figueirêdo, Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência do Estado de Pernambuco; Sr. Carlos Eduardo Braga Farias, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas do Estado de Pernambuco.
Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2024.
SOCORRO PIMENTEL Deputada

Programa Juntos pela Educação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Exma. Sra. Ivaneide de Farias Dantas, Secretária de Educação do Estado de Pernambuco; Sra. Maria José Fidelis Moura Gouveia, Prefeita do Município da Escada.

Justificativa
O Governo de Pernambuco tem anunciado, em eventos do Programa Juntos pela Educação, a intenção de que o Estado passe a contar com 60 mil vagas em educação infantil até 2026, por meio do custeio de 250 novas creches a serem implantadas em municípios pernambucanos ao longo de um ano. Para a finalidade, serão destinados parte dos R\$ 5 bilhões em investimentos previstos até o fim da atual gestão estadual. Essa é uma medida importante para garantir a universalização do acesso ao ensino, além de contribuir com as famílias dessas crianças, muitas delas, com mães que necessitam estar no mercado de trabalho sem que tenham o devido apoio no cuidado com os filhos. Nesse sentido, julgamos importante que os esforços do Governo do Estado nessa área sejam destinados ao município da Escada, que já ostenta bons indicadores na educação, mas carece de apoio estadual para ampliar ainda mais os resultados na primeira infância. A implantação de creches é uma importante estratégia nessa direção.
Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2024.
SILENO GUEDES Deputado

Indicação Nº 006605/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, à Sra. Amanda Aires, Secretária estadual de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, à Sra. Joana D'arc, Secretária estadual de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, e ao Sr. Carlos Braga, Secretário estadual de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas, no sentido de viabilizarem um Serviço de Acolhimento de pessoas LGBTQIA+ expulsas de casa. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Priscila Krause Branco, Vice-Governadora do Estado de Pernambuco; Sr. Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Sra. Amanda Aires Vieira, Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo do Estado de Pernambuco; Sra. Joana D'arc da Silva Figueirêdo, Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência do Estado de Pernambuco; Sr. Carlos Eduardo Braga Farias, Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Política sobre Drogas do Estado de Pernambuco.

Justificativa
Venho, por meio desta indicação, compartilhar preocupação com a situação das pessoas LGBTQIA+ que enfrentam a dura realidade de serem expulsas de suas casas devido à sua orientação sexual ou identidade de gênero. Este é um problema que afeta diretamente a dignidade e os direitos humanos de um grupo já vulnerável em nossa sociedade. Diante disso, gostaria de fazer um apelo para a viabilização de um Serviço de Acolhimento específico para pessoas LGBTQIA+ expulsas de suas casas em Pernambuco. A criação de um espaço seguro, onde essas pessoas possam encontrar abrigo, apoio psicológico e social, é fundamental para garantir sua integridade física e mental, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Além do acolhimento, é imprescindível proporcionar a essas pessoas oportuni ­ dades reais de desenvolvimento pessoal e profissional. Nesse sentido, sugiro a implementação de um programa de qualificação profissional direcionado especificamente para o público LGBTQIA+, no escopo do programa Qualifica PE, lançado recentemente pela governadora Raquel Lyra. Este programa pode oferecer cursos de capacitação, oficinas e treinamento em diversas áreas, possibilitando a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho e promovendo sua autonomia financeira. A integração dessas ações pode transformar significativamente a vida de muitos cidadãos pernambucanos, promovendo a inclusão social e a redução das desigualdades. Sabemos que a discriminação e a falta de oportunidades são barreiras que impedem o pleno desenvolvimento desse grupo, e iniciativas como essa são essenciais para romper esse ciclo de exclusão. Conto com a sensibilidade e o compromisso do Governo do Estado para a implementação desse serviço de acolhimento e programa de qualificação profissional, acreditando que, juntos, podemos construir um Pernambuco mais humano e solidário. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.
Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2024.
SOCORRO PIMENTEL Deputada

Requerimentos

Requerimento Nº 002145/2024

Justificativa
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO à Prefeitura do Recife, na pessoa do prefeito João Campos e do secretário municipal de Educação, Fred Amâncio, pela conquista do 6º lugar no ranking de cidades brasileiras com crianças alfabetizadas na idade certa. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação da Cidade do Recife.
Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2024.
SILENO GUEDES Deputado

Justificativa
Em 2023, o Recife alcançou o percentual de 62,4% de alunos que foram alfabetizados na idade certa, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação. Isso significa dizer que mais da metade das crianças que estudam em escolas da rede pública municipal estão alfabetizadas até os sete anos de idade. Os dados fazem parte do primeiro relatório do programa Criança Alfabetizada, do Governo Federal. Com isso, Recife firma-se no 6º lugar entre as capitais com maiores taxas de alfabetização do Brasil, inclusive, acima da média nacional, que é de 56%. A capital pernambucana também superou o índice geral do estado de Pernambuco, que foi de 59%. Em apenas dois anos, o Recife subiu 15 posições, passando do 21º lugar, em 2021, para a 6ª colocação, em 2023. Parte desse resultado se deve ao Programa Primeiras Letras, com investimentos na ordem de R\$ 20 milhões até 2024. Trata-se de um projeto multissetorial, com seis eixos diferentes, incluindo formação de professores, de coordenadores e de gestores, material didático, matriz curricular, integração das escolas, incentivos para as escolas, além do trabalho em parceria como nossos professores, gestores e coordenadores pedagógicos a fim de apoiar atividades realizadas dentro do ambiente escolar. Fica evidenciada, portanto, a importância dos esforços desempenhados pela Prefeitura do Recife para a obtenção dos resultados que agora aparecem no ranking nacional. Pelo exposto, solicito que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO à Prefeitura do Recife, na pessoa do prefeito João Campos e do secretário municipal de Educação, Fred Amâncio, e solicito dos ilustres pares a aprovação deste requerimento em plenário.
Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2024.
SILENO GUEDES Deputado

Requerimento Nº 002146/2024

Justificativa
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um VOTO DE APLAUSO a escritora Sra. Maria do Carmo Ferrão Santos, pelo lançamento do seu novo livro, intitulado "Tamandaré: "A tua história para sempre viverá", pela Editora Ser Poeta. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Maria do Carmo Ferrão Santos, Escritora; Isaias Honorato da Silva Marques, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAMANDARE; Daniel Lovato, Vice - Prefeito do Município de Tamandare; Adriano Candido da Silva, Câmara Municipal de Tamandaré; Apauliana Beatriz Vasconcelos da Silva, Câmara Municipal de Tamandaré; Benedito Ataide da Silva Junior, Câmara Municipal de Tamandaré; Gilson Carlos dos Santos, Câmara Municipal de Tamandaré; José Andre de Lima, Câmara Municipal de Tamandaré; Josemario José da Silva, Câmara Municipal de Tamandaré; Ricardo Floriano da Rocha Neto, Câmara Municipal de Tamandaré; Saniel Mendonça de Lima, Câmara Municipal de Tamandaré; Severino José Mendes, Câmara Municipal de Tamandaré; Valdi Valeriano Batista, Câmara Municipal de Tamandaré; Walfrido Bezerra de Melo, Câmara Municipal de Tamandaré; Rádio Litoral FM, Direção; RÁDIO TOP RIO, DIREÇÃO; Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Praia dos Carneiros – ADESC, Presidência.
Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2024.
SILENO GUEDES Deputado

Justificativa
É autora da letra do hino do município de Tamandaré, e também publicou os livros: Tamandaré – a história de um município (2000) e Odete Ferrão – uma história de coragem e amor à vida (2017).

Professora aposentada, lecionou nas redes municipais de Rio Formoso e Tamandaré. Possui mais de 130 trabalhos científicos publicados.

Desde 1984 é analista ambiental do Centro de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros do Litoral Nordeste (CEPENE), pertencente ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) - Ministério do Meio Ambiente. Tem experiência na área de Oceanografia, com ênfase em Biologia Pesqueira e Avaliação de Estoque de crustáceos e peixes do ecossistema manguezal e da plataforma continental. Tem experiência na avaliação de impactos provenientes de dragagens e construções portuárias em ambiente utilizado como *habitat* dos camarões peneídeos e sua fauna acompanhante.

Cursou as Graduações em: BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (UFPE - concluiu em 1981) e LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (UFPE - concluiu em 2001); MESTRADO EM OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA - Título: O CAMARÃO SETE-BARBAS, XIPHOPENAEUS KROYERI HELLER, 1862) (CRUSTACEA : DECAPODA : PENAEIDAE) NO NORDESTE DO BRASIL (UFPE - concluiu em 1997) e DOUTORADO EM OCEANOGRAFIA BIOLÓGICA - Título: BIOLOGIA POPULACIONAL E MANEJO DA PESCA DO CAMARÃO BRANCO, PENAEUS SCHMITTI BURKENROAD, 1936 (CRUSTACEA : DECAPODA : PENAEIDAE) NO NORDESTE ORIENTAL DO BRASIL (UFPE - concluiu em 2002).

Ante tais considerações, e dando como justificado o requerimento em tela, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa que lhe dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2024.
FRANCE HACKER Deputado

Requerimento Nº 002147/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à equipe de funcionários públicos, policiais militares, policiais civis e policiais penais, que participaram da Operação “Divisa Integrada”, coordenada pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco e pela Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Senhora Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Dr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Exmo. Senhor Dr. Renato Márcio Rocha Leite, Chefe de Polícia Civil de Pernambuco; Exmo. Senhor Coronel Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante-Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

A Operação Divisa Integrada foi coordenada pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco e pela Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, que realizaram ações no combate à criminalidade na região. De acordo com o balanço da operação, as Polícias Militares e Civis, de Pernambuco e da Paraíba, realizaram: 21 prisões em flagrante, 14 mandados de prisão cumpridos, assim, totalizando 35 prisões.

Além disso, 29 mandados de busca e apreensão, 6 Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs), além de 16 celulares apreendidos. Também foram retiradas de circulação 9 armas de fogo e 2 armas brancas. Nos três dias de operação 7,3 kg de entorpecentes foram apreendidos nos dois Estados.

Seguem os nomes dos Comandantes que participaram da Operação Divisa entre Pernambuco e Paraíba

SDS PE:
Dominique de Castro Oliveira - Secretária Executiva de Defesa Social do Estado de Pernambuco.
Polícia Civil Pernambuco:
Delegado Renato Rocha Leite, Delegado Geral de Polícia.
Delegado Bruno Vital Motta, matrícula 296.042-7. Diretor Dinter1.
Delegada Luciana Almeida da Costa Pontes, matrícula 272521-5. Gerente Operacional da dinter1.
Delegado Jean Rockefeller da Silva Alencar, matrícula: 272.554-1, Delegado Seccional de Goiana -AIS11.
Herbert William Arantes Martins - Matrícula 296.233-0, Delegado de Condado.
Felipe Oliveira Pinheiro - Matrícula 386.419-7. Delegado de Goiana.
Willion Matheus Poltronieri - Matrícula 386.505-3. Delegado de Itambé.
Énio da Silva Maia - Matrícula 386.527-4. Delegado de Homicídios de Goiana.
Polícia Militar de Pernambuco:
Coronel Adriel Henrique de Lima Serafim, Matrícula 940231-4, Diretor da Dinter1 PM.
Efetivo da Polícia Militar:
TEN CEL PM 940268-3 Alberto Ricardo Mendes de Souza
MAJ PM 102248-2 Anacleto Suassuna
CAP PM 118943-3 José Veloso de Araújo Sobrinho Neto
1º TEN PM 950290-4 Arquiles Vitorino Alves
1º TEN PM 123689-0 Ruan Nunes Vicente
1º TEN PM 123726-8 Fillipe Rocha Carvalho
2º TEN PM 104399-4 Leovergildo Galdino de Santana
2º TEN PM 106715-0 Elielson Lima de Castro
2º TEN PM 107946-8 Melquezedeuqe de Souza Vasconcelos
2º SGT PM 30691-6 Adenilson Felix da Silva
2º SGT PM 102825-1 Maysson Martins da Silva
2º SGT PM 105711-1 José Idalino dos Anjos
3º SGT PM 107470-9 André Candido da Silva
3º SGT PM 110596-5 Alan Silva de Alencar
2º SGT PM 105687-5 Wagner Silva de Oliveira
3º SGT PM 106468-1 Eudes Severino do Nascimento
3º SGT PM 109766-0 Lucílio Gonçalves da Silva
CB PM 113744-1 Pedro Ivo dos Reis Neto
CB PM 119813-0 Isaias Antonio de Carvalho Pinheiro

Delegado Felipe Oliveira Pinheiro – 386.419-7
Escrivão José Walter Florencio do Nascimento – 296.792-8
Escrivão Ricardo Magno Coelho Soares – 351.077-8
Agente Felipe Rodrigues Jordão Rabello de Souza- 297.056-2
Agente Theophilro Rodolpho Dias Neves Filho – 350.748-9
Agente Luis Humberto de Sales Furtado – 387.057-0
Aposentado Daniel Pereira Vicente – 384.748-9
Agente Daniele Vieira de Melo – 399.519-4
Agente Webiton José de Ataíde – 387.351-0
Agente Felipe Alves Araújo – 387.269-6
Agente Eduardo Regis da Silva – 387.327-7
Agente Giancarlois Alves do Nascimento – 387.014-6
Agente David Dias Jordão de Vasconcelos – 386.615-7
Comissário Felipe Montenegro Rocha – 273.233-5
Agente Monica Caldas Andrade de Miranda Henrique – 399.568-2
Comissário Eugênio Sales Bezerra de Souza – 350.630-4
Agente Renato Henrique Mesquita Videres – 387.534-2

Delegado Willion Matheus Poltronieri – 386.505-3
Comissário Idimar Montenegro da Silva – 221.797-0
Comissário Selemias de Santana Santos – 296.974-2
Agente Claudiano Alves da Nóbrega Filho – 387.528-8
Agente Sidnei Duarte de Lima – 387.339-0
Agente Thiago Veloso Marinho – 399.906-8
Escrivão Julierme de Moura Vasconcelos – 320.359-0
Agente Wagner Nascimento Vidal – 386.845-1
Agente José Lucena de Medeiros Neto – 386.969-5
Agente Rebeca Barros de Almeida Brandão – 387.179-7
Agente Daniel da Silveira Macau – 387.005-7

Delegado Herbert William Arantes Martins – 296.233-0
Escrivão Hadassa Thais Mendes Araújo – 386.931-8
Agente Dalton Inácio Sansonio – 272.817-6
Comissário Wellington Kleber Eustáquio de Lima – 221.416-4
Agente Paulo Henrique Barbosa da Silva – 387.369-2
Comissário Alexandre Gabriel da Silva – 273.808-2
Aposentado Valdeci Monteiro da Silva – 384.869-8
Comissário Frederico Alberto Veloso Braga – 350.830-7
Agente Alexandre Magno de França – 396.264-4
Agente Vinicius Mota de Melo Santos – 399.780-4
Delegado Enio da Silva Maia – 386.527-4
Escrivão Humberto Luiz Mendes de Araújo – 319.825-1
Escrivã Fernanda Henrique Meira de Menezes – 386.769-2
Agente Igor Limeira de Alencar – 386.616-5
Agente Yasmin da Silva Souza – 399.770-0
Agente Arineide Guerra Pereira – 399.621-2
Agente Jose de Anchieta Alves de Melo Júnior – 399.790-1
Agente Deivison Pereira de Fontes – 399.880-0
Agente Thiago Arruda de Oliveira – 399.569-0

Os referidos funcionários públicos, policiais militares, policiais civis e policiais penais, desenvolveram gestões na vistoria no Presídio de Limoeiro. Durante a revista foram encontrados entre os presos: 7 celulares, 2 baterias, 12 carregadores, 8 facas industriais, 15 big de maconha e 151 big de cocaína.

Nos dias 17, 18 e 19 de maio, a SDS realizou, nos mesmos moldes, uma operação semelhante na divisa com a Bahia. A ideia é também realizar ações integradas com o estado de Alagoas.

Sendo assim, venho através deste Voto de Aplauso prestar uma homenagem à equipe de policiais civis e militares que participaram da Operação “Divisa Integrada”, coordenada pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco e pela Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba., registrando em suas fichas funcionais o referido Voto de Aplauso.

Solicito assim aos meus ilustres pares a provação deste voto de aplauso.

Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2024.
ANTÔNIO MORAES Deputado

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2024 ÀS 10:00 HORAS.

Discussão Única da Indicação nº 6536/2024

Autor: Dep. Renato Antunes

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes no sentido de promoverem melhorias na Escola Simão Amorim Durando, localizada em Rio Corrente, no município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6537/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua João Buarque, localizada no Bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6538/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Pirassununga, localizada no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6539/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Sucupira do Norte, localizada no Bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6540/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Deputado Alde Sampaio, localizada no Bairro de Curado IV, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6541/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Beija-Flor, localizada no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6542/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua José Nascimento Gomes, localizada no Bairro de Comportas, Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6543/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Matias de Albuquerque, localizada no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6544/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na 1ª Travessa São Francisco de Assis, localizada no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6545/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Terceiro Acesso Parque Nacional Guararapes, localizada no Bairro de Jardim Jordão, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6546/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua da Independência, localizada no Bairro de Vista Alegre, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6547/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua União da Vitória, localizada no Bairro de Alto José do Pinho, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6548/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Ximboré, localizada no Bairro de Caçote, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6549/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua da Barca, localizada no Bairro de Monteiro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6550/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Zumbi dos Palmares, localizada no Bairro dos Torrões, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6551/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Rua Doze de Janeiro, localizada no Bairro de Vasco da Gama, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6552/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação de iluminação pública na Avenida Tempo Feliz, localizada no Bairro do Sancho, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6553/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação de iluminação pública na Rua Desembargador Lopes Gama, localizada no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6554/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação de iluminação pública na Rua Sessenta e Quatro, no Bairro de Maranguape II, Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6555/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação de iluminação pública na Rua Prefeito Antônio Vilela, localizada no Bairro de Paratibe, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6556/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, à Secretária de Infraestrutura e ao Diretor Presidente da Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação de iluminação pública na Rua Dr. Sebastião Amaral, localizada no Bairro de Pau Amarelo, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6557/2024

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, à Secretária de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo da Rua João Alfredo de Barros, no Bairro de Nova Cruz, na Cidade de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6558/2024

Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos de Pernambuco, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de criar unidade do Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar), exclusiva do Araripe, em Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6559/2024

Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco no sentido de providenciarem, com máxima urgência, o aumento de efetivo policial no município de Santa Filomena/PE, haja vista que o referido local não tem nenhum tipo de policiamento ostensivo fixo, o que traz insegurança para os moradores e demora no atendimento das ocorrências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6560/2024

Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a construção de uma adutora, interligando o distrito Espírito Santo ao distrito da Pimenta, no município de São Bento do Una-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6561/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Casa Amarela, no município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6562/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Rurópolis de Cima, no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6563/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que sejam implementadas *Body Cams* para todo efetivo policial que atua nas ruas do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6564/2024

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer e à Diretora-Presidente da FUNDARPE no sentido de viabilizarem serviços de limpeza, restauração, recuperação, conservação e funcionalidade turística do Engenho Monjope, em Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6565/2024

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Turismo e Lazer no sentido de intensificarem esforços para reconstrução e requalificação do Mercado de artesanato de Itapissuma.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6566/2024

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer e ao Secretário de Defesa Social no sentido de que sejam retirados da Ilha de Itamaracá, as Penitenciárias Professor Barreto Campelo, a Penitenciária Agro Industrial São João e do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6567/2024

Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Turismo e Lazer e à Diretora-Presidente da FUNDARPE visando à construção de um teatro ao ar livre para apresentação das Heroínas de Tejucupapo, no Distrito de Tejucupapo, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6568/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro da Várzea, no município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6569/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Barra de Jangada, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6570/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6571/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a dedetização na Delegacia do Cabo de Santo Agostinho (40ª Circunscrição).

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6572/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Cavaleiro, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6573/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no bairro de Muribeca, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6574/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Iburá, no município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6575/2024

Autor: Dep. Fabrízio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a realização da Operação Tapa-Buraco, na Rodovia PE-200, que liga a sede do município de Pesqueira ao distrito de Mutuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6576/2024

Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, à Ministra de Estado do Meio Ambiente e ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária no sentido de que seja instituído um Sistema Único de Saúde Animal (SUS ANIMAL), destinado à promoção, proteção e recuperação da saúde e do bem-estar animal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6577/2024

Autora: Dep. Débora Almeida

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor e Presidente do DER-PE visando à instalação de uma lombada na PE-193, na altura da Escola Municipal Oswaldo Celso Maciel, em São Bento do Una-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única da Indicação nº 6578/2024

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Assistência Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas de Pernambuco no sentido de que seja revisto o local do centro de acolhimento do Cabo de Santo Agostinho, localizado em Santo Inácio, pelos transtornos gerados por pessoas acolhidas, havendo perturbação do sossego e da ordem pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2120/2024

Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 28 de agosto de 2024, em homenagem aos 90 anos de fundação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2121/2024**Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Ana Carmem Agra, ocorrido no dia 13 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2122/2024**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo de Brejo da Madre de Deus, pela passagem dos 273 anos de emancipação política, comemorado no dia 26 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2123/2024**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo de Sertânia, pela passagem dos 151 anos de emancipação política, comemorado no dia 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2124/2024**Autor: Dep. Joãozinho Tenório**

Voto de Congratulações com o povo de Escada, pela passagem dos 151 anos de emancipação política, comemorado no dia 24 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2125/2024**Autor: Dep. João de Nadeji**

Voto de Aplausos à Seleção Pernambucana de Futebol de Advogados da OAB-PE, pelas importantes vitórias conquistadas em campeonatos pelo Brasil, representando o Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2126/2024**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos à Banda Marcial da Escola de Referência em Ensino Médio Rosa de Magalhães Melo, que sagrou-se a grande campeã da Copa América Virtual de Bandas e Fanfarras, organizada pela Associação Brasileira de Bandas e Fanfarras do Estado de Santa Catarina (Abanfaesc), com as conquistas do 1º lugar na categoria Banda Marcial Infanto-Juvenil, 1º lugar na categoria Baliza Infanto-Juvenil e 2º lugar nos quesitos Corpo Coreográfico e Pelotão Cívico.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2127/2024**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos ao município de Afrânio, pela passagem dos seus 60 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 31 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2128/2024**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Aplausos à Biblioteca Pública de Pernambuco, pelo transcurso dos seus 172 anos, no dia 05 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2129/2024**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Congratulações com o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE, José Carlos de Sá, em razão da sua recondução ao cargo, no dia 17 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2130/2024**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Voto de Congratulações com o Conselheiro Natanael José da Silva e à Conselheira Janete Maria Lins de Azevedo, em razão da posse como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 13 de maio de 2024, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2131/2024**Autor: Dep. Renato Antunes**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia de 27 de agosto de 2024, em homenagem aos 94 anos do Conservatório Pernambucano de Música – CPM.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2132/2024**Autor: Dep. Renato Antunes**

Voto de Aplausos a Igreja Rio, pela comemoração dos seus 9 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2133/2024**Autor: Dep. Izaías Régis**

Voto de Aplausos a Clínica Grupo Acolher, pela conquista da certificação no Sistema de Gestão da Qualidade Internacional ISO 9001.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2134/2024**Autor: Dep. Izaías Régis**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado: “Cultivando o futuro da Advocacia”, de autoria do advogado e Presidente da OAB/PE, Fernando J. Ribeiro Lins, publicado na coluna Opinião do Jornal do Comercio do dia 27 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2135/2024**Autor: Dep. Jarbas Filho**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Senador da República, Fernando Dueire, intitulado: “**A democracia responde ao equilíbrio**”, publicado, no Jornal do Comercio do dia 25 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2136/2024**Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos ao *Blog* Ponto de Vista, um veículo de comunicação que, ao longo dos seus 10 anos de atuação, tem se destacado de maneira notável no cenário jornalístico pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2137/2024**Autora: Dep. Dani Portela**

Voto de Aplausos para o Sindicato dos Servidores de Justiça do Estado de Pernambuco - SINDJUD-PE, por ocasião da Campanha de

Valorização do Servidor do Judiciário.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024

APROVADO(A)**Discussão Única do Requerimento nº 2138/2024****Autor: Dep. Doriel Barros**

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 26 de agosto do corrente ano, em homenagem ao 65º aniversário do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Pernambuco - SINTTEL.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Discussão Única do Requerimento nº 2139/2024**Autora: Dep. Débora Almeida**

Voto de Aplausos a Elk Barreto, Max Barreto e Oto Barreto, empresários, pelo desenvolvimento da Cachaça Sanhaçu Soleira, que obteve 1º lugar no Pódio Geral do Ranking Cúpula da Cachaça.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/05/2024
APROVADO(A)

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos dezessete dias de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h30, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, em cumprimento ao Regimento Interno, foi realizada a Décima Nona Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Cultura, sob a presidência do deputado João Paulo (PT), vice-presidente da Comissão, contando com as presenças das deputadas Rosa Amorim (PT) e Dani Portela (PSOL). O presidente deu início aos trabalhos, submetendo a ata da reunião ordinária de 03 de abril de dois mil e vinte e quatro à votação e aprovando-a por unanimidade. Em seguida, o presidente fez a distribuição das proposições. Os Projetos de Lei Ordinária Nº 1773/2024, Nº 1778/2024, Nº 1780/2024, Nº 1789/2024, Nº 1791/2024, Nº 1794/2024, Nº 1794/2024 e Nº 1801/2024 foram distribuídos para a deputada Rosa Amorim. Por sua vez, a deputada Dani Portela ficou com a relatoria das seguintes proposições: Projetos de Lei Ordinária Nº 1806/2024, Nº 1807/2024, Nº 1808/2024, Nº 1809/2024, Nº 1810/2024, Nº 1811/2024, Nº 1814/2024 e Nº 1818/2024. O deputado João Paulo avocou para si a relatoria do Projeto de Resolução Nº 1777/2024. O presidente deu andamento à pauta, passando à discussão das propostas. Em respeito à audiência presente, o parlamentar antecipou a discussão do Projeto de Lei Ordinária Nº 1232, relatado pela deputada Dani Portela, que apresentou parecer contrário à proposição. O relatório da deputada foi aprovado por unanimidade e o projeto foi rejeitado pelo colegiado. Dando continuidade, a deputada Dani Portela, relatou os Projetos de Lei Ordinária Nº 1372/2024, Nº 1540/2024 e Nº 1652/2024, o Projeto de Resolução Nº 1704/2024, e os Substitutivos Nº 01/2024 aos Projetos de Lei Ordinária Nº 294/2023, Nº 1207/2023, Nº 1254 e aos PLs Nº 1323/2024, Nº 1336/2023 e Nº 1397/2024, que tramitaram conjuntamente. Por fim, a parlamentar relatou também o Projeto de Lei Ordinária Nº 1461/2023, alterado pela emenda modificativa Nº 01/2024. Já a deputada Rosa Amorim relatou o Projeto de Lei Ordinária Nº 1424/2023, o Projeto de Resolução Nº 1772/2024, o Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1324/2023, e os Substitutivos Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1633/2024 e ao PL Nº 1287/2023, bem como as proposições Nº 1536/2024 e 1543/2024, alteradas pela emenda modificativa Nº 01/2024, além do Projeto de Lei Ordinária Nº 1464/2023, alterado pela emenda aditiva Nº 01/2024. Ainda durante a discussão dos projetos, o deputado João Paulo passou a presidência para a deputada Dani Portela em dois momentos para relatar o Projeto de Resolução Nº 1771/2024 e o Substitutivo Nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 906/2023. Finalizada a discussão da pauta, o presidente apresentou uma extrapauta com o Projeto de Lei Ordinária Nº 1670, de autoria do Governo do Estado, que sofreu uma Emenda Modificativa Nº 01/2024. A proposição se encontrava em regime de urgência. A deputada Rosa Amorim foi a relatora e o PL foi aprovado com a emenda modificativa. Antes de concluir, o deputado João Paulo apresentou a agenda do colegiado. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião, convocando outra para dali a quinze dias.

Portarias

PORTARIA Nº423/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005226/ 2024,

RESOLVE: cancelar a gratificação pela Participação no Cadastro e na Folha de Pagamento, do Departamento de Gestão de Remuneração, da Estrutura da Superintendência de Gestão de Pessoas, do servidor **CAIO VIANA BARRETO NETO**, a partir do dia 01 de junho de 2024, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 29 de maio de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 424/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005784/2024, do **Deputado Adalto Santos**,

RESOLVE: cancelar, alterar e atribuir a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de junho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
SEVERINA SOARES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	98%	0%
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DO NASCIMENTO	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	73%	79%
MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	0%	96%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 29 de maio de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 425/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005671/2024, da **Superintendência Militar e de Segurança Legislativa**,

RESOLVE: fazer retornar ao Comando da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, o 3º Sargento **PMPE ADEMILSON PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 63.369, ficando canceladas às gratificações previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº. 11.640 (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, Art. 1º da Lei nº. 12.172 (Gratificação de Incentivo), de 22 de março de 2002, e Art. 4º, da Lei. 14.659/2012, a partir do dia 01 de junho de 2024.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 29 de maio de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 426/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005671/2024, da Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, **RESOLVE:** lotar na Superintendência Militar e de Segurança Legislativa, o **SARGENTO PMPE ADSON CONSTANTINO DA SILVA**, matrícula nº 63833, atribuindo às gratificações previstas no Artigo 12, parágrafo 1º, da Lei nº. 11.640 (Gratificação de Representação), de 04 de maio de 1999, Art. 1º da Lei nº. 12.172 (Gratificação de Incentivo), de 22 de março de 2002, e Art. 4º, da Lei. 14.659/2012, a partir do dia 01 de junho de 2024.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 29 de maio de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 427/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Apepe Trâmite nº 005827/2024 e no Ofício nº 54/2024, do **Deputado Nino de Enoque**, **RESOLVE:** cancelar e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, a partir do dia 03 de junho de 2024, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
HUMBERTO JOSE DO NASCIMENTO	Assessor Especial/PL-ASC	52%	0%
JOSE MANOEL BEZERRA NETO	Assessor Especial/PL-ASC	85,76%	0%
MARCIO NELLYTON XAVIER DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	100%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 29 de maio de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 351/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 004666/2024, Parecer da Procuradoria Geral nº 346/2024 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE:** conceder ao servidor **MARCONDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 472, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, NII10, prorrogação da licença para tratamento de saúde, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos ao dia 29 de abril de 2024, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 29 de maio de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 352/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Apepe Trâmite nº 004836/2024, Parecer da Procuradoria Geral nº 342/2024 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE:** conceder à servidora **MARISTELA INES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAPA MORAIS**, matrícula nº 570, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2024, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 29 de maio de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 353/2024

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Apepe Trâmite nº 005226/2024 e no Ofício nº 019/2024, do **Departamento de Engenharia e Arquitetura**, **RESOLVE:** lotar no Departamento de Engenharia e Arquitetura, o servidor **CAIO VIANA BARRETO NETO**, matrícula nº 604, Agente Legislativo, NIV09, a partir do dia 01 de junho de 2024.

Sala Austro Costa, 29 de maio de 2024.

ISALTINO NASCIMENTO
Superintendente Geral

Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE MAIO DE 2023 A ABRIL DE 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.416.198,61	59.646.528,37	45.909.090,56	44.515.532,08	43.727.610,62	43.448.544,31	65.572.428,30	55.150.202,40	44.703.950,64	45.542.808,62	44.084.121,20	43.983.184,53	583.700.200,24		
Pessoal Ativo	37.464.532,03	47.525.030,03	34.960.811,47	35.037.543,85	34.162.035,67	34.036.303,32	52.392.959,65	42.403.376,66	35.069.658,96	35.741.010,04	34.086.506,77	33.895.063,45	456.774.831,90		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	30.842.580,98	41.069.803,29	28.769.310,60	28.860.211,85	27.973.718,55	27.841.971,90	40.522.269,84	36.046.998,47	28.771.203,92	29.313.209,61	27.673.740,49	27.554.614,73	375.239.634,23		
Obrigações Patronais	6.621.951,05	6.455.226,74	6.191.500,87	6.177.332,00	6.188.317,12	6.194.331,42	11.870.689,81	6.356.378,19	6.298.455,04	6.427.800,43	6.412.766,28	6.340.448,72	81.535.197,67		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.951.666,58	12.121.498,34	10.948.279,09	9.477.988,23	9.565.574,95	9.412.240,99	13.179.468,65	12.746.825,74	9.634.291,68	9.801.798,58	9.997.614,43	10.088.121,08	126.925.368,34		
Aposentadoria, Reserva e Reformas	6.600.393,11	8.771.551,74	5.882.860,28	5.883.717,21	5.859.661,21	5.821.188,88	6.081.413,15	9.155.773,63	5.986.145,56	6.142.685,46	6.109.018,75	6.194.223,78	78.488.632,76		
Pensões	3.351.273,47	3.349.946,60	5.065.418,81	3.594.271,02	3.705.913,74	3.591.052,11	7.098.055,50	3.591.052,11	3.648.146,12	3.659.113,12	3.888.595,68	3.893.897,30	48.436.735,58		
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	6.516.129,21	6.176.849,52	6.783.094,51	6.674.904,28	5.705.410,74	6.179.749,56	8.893.229,79	7.945.839,69	5.987.415,76	7.261.288,36	5.144.250,52	4.953.446,74	78.221.608,68		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.533.665,74	1.285.531,74	1.767.405,32	1.861.067,58	846.554,35	797.298,84	430.045,43	1.491.038,65	1.798.686,42	1.875.449,81	289.931,19	130.706,53	14.107.381,60		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	4.400,88	23.584,23	46.800,32	48.512,59	32.331,78	620.438,90	-	-	-	-	776.068,70		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.982.463,47	4.891.317,78	5.011.288,31	4.790.252,47	4.812.056,07	5.333.938,13	8.430.852,58	5.834.362,14	4.188.729,34	5.385.838,55	4.854.319,33	4.822.740,21	63.338.158,38		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	40.900.069,40	53.469.678,85	39.125.996,05	37.840.627,80	38.022.199,88	37.268.794,75	56.679.198,51	47.204.362,71	38.716.534,88	38.281.520,26	38.939.870,68	39.029.737,79	505.478.591,56		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														41.559.205.734,45	% SOBRE A RCL
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														19.652.546,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														19.996.159,00	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)														41.519.557.028,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)														505.478.591,56	1,217%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														685.072.690,98	1,650%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 * IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														650.819.056,43	1,568%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 * IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														616.565.421,88	1,485%

FONTE: Sistema e-fisco/2024 - Dados definitivos

UNIDADE RESPONSÁVEL: Departamento de Contabilidade (DCO)

DATA DA EMISSÃO: 22/05/2024

HORA DA EMISSÃO: 15:00h

NOTAS EXPLICATIVAS:

NOTA 1: As rubricas de Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Despesas Não computadas são compostas pelas seguintes contas:

Pessoal Ativo: Salários e Vencimentos - Pessoal Civil, Abono de Permanência, Gratificação por exercício de Cargos, 13º salário, Férias não gozadas (indenizadas), Abono de Férias, Ajuda de Custo, Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Pessoal Civil, Encargos Patronais ao RPPS, Contribuição Patronal ao INSS, Juros sobre obrigações patronais, Encargos Patronais - Previdência Complementar e outros órgãos de Previdência, Indenizações Trabalhistas.

Pessoal Inativo: Despesas com Aposentados, Despesas com Pensionistas, Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Aposentados e Pensionistas.

Despesas Não Computadas: Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), Indenizações Trabalhistas, Contribuições de servidores Ativos e Inativos ao RPPS, Contribuição Patronal ao RPPS.

* RPPS = Regime Próprio de Previdência Social

* INSS = Instituto Nacional de Seguro Social

NOTA 2: A Procuradoria Geral da ALEPE dispõe que a função de auxiliar de escritório objeto de contrato de terceirização não substitui as atividades do cargo de agente legislativo por terem escolaridade e atividades diversas, não devendo, portanto, ser computada como "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização".

NOTA 3: Em conformidade aos Acórdãos TCE-PE nº 0355/18, 42/2020 e 1553/2021, a ALEPE procedeu à exclusão da licença prêmio e ao cômputo dos abonos de permanência e do terço constitucional de férias na apuração da Despesa com Pessoal, a partir dos RGFs correspondentes.

NOTA 4: Limite da despesa de pessoal de acordo com a EC 64, de 06/09/2023, Art. 1º.

ÁLVARO PORTO DE BARROS
Presidente

ARTHUR VICTOR DE SÁ R. MORAIS
Contador - CRC/PE Nº 019860

GUSTAVO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Primeiro Secretário